

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 003/LALI/2017 – 22/09/2017
LICITAÇÃO Nº 016/LALI-1/SBAR/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS; OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS; E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE ARACAJÚ – SANTA MARIA – SBAR.

Nos termos do subitem 10.1 do Edital da Licitação em referência, consubstanciados nas informações prestadas pela área técnica requisitante, INFRAERO presta o seguinte esclarecimento acerca de pergunta formulada por empresa sobre o Instrumento Convocatório e seus anexos.

As perguntas de nº 01 a 02 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2017, de 24 de agosto de 2017.

As perguntas de nº 03 a 10 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LALI/2017, de 12 de setembro de 2017.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

11ª PERGUNTA

Favor esclarecer, as Composições de Preços Unitários “CPUs” deverão ser apresentadas em 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da fase de lances, ou deverão ser apresentadas após a assinatura do contrato, na medição do item AR.02.02.00.00.013 “Orçamento do Projeto Básico”?

RESPOSTA

A licitante arrematante (vencedora da fase competitiva) deverá apresentar, no invólucro da Documentação de Habilitação - Termo de Compromisso de entregar, quando da apresentação do projeto básico e/ou executivo, orçamento detalhado contendo a descrição, unidade de medida, quantitativo, preços unitários de todos os serviços da obra, consoante alínea “f” do subitem 9.4 do Edital.

Assim, o detalhamento analítico dos preços unitários deverá ser entregue a fiscalização da INFRAERO após a aceitação pela contratante do projeto básico e/ou executivo da contratada.

12ª PERGUNTA

12.1 Para comprovação de pessoal técnico qualificado, perguntamos se poderemos indicar um mesmo profissional para comprovação de capacidade técnico profissional de execução de obras de edificação (item h.1) e também para coordenador de projetos (item h.3.1).

12.2. O profissional indicado para coordenador de projetos - item h.3.1 poderá comprovar acervo também como responsável técnico de uma disciplina elencada no item h.3.2?

- 12.3 No MD, início da página 48, está descrito que: *“A CONTRATADA será responsável pelo transporte de uma das pontes de embarque (o equipamento que está localizado em Florianópolis) e escadas rolantes de seus locais de depósito até o local da obra, pela revisão mecânica desses equipamentos (inclusive substituição de peças que tiverem sofrido desgaste durante o armazenamento), pela montagem, pré-operação e treinamento do pessoal de manutenção e operadores dos equipamentos no aeroporto de destino”*. Contudo na planilha de quantidades e serviços, os itens AR.05.05.08 e AR.05.06.06 se referem a fornecimento, montagem e instalação de 4 unidades de pontes de embarque. Entendemos que a informação contida no MD é para ser desconsiderada. Gentileza confirmar se nosso entendimento está correto.
- 12.4 No MD, item 8.1.2., página 75, está descrito que: *“Toda a estrutura de sustentação da cobertura deverá passar por um processo de revitalização e tratamento anti-corrosão, com a substituição das peças comprometidas”*. Já no MCC Metálica item, 4.3., página 5, informa: *“É vetado a utilização de nós amassados em estrutura espaciais por causa de uma série de patologias. Este tipo de sistema diminui a capacidade das barras e induz a uma baixa rigidez da estrutura.”*
- Face ao registrado acima entendemos que substituições de peças em estruturas existentes deveremos considerar o mesmo tipo de material e elemento estrutural utilizado. Já no caso de novas estruturas, como por exemplo a nova marquise a ser construída, deveremos lançar mão de solução que não incluam “nós amassados”. Gentileza confirmar se nosso entendimento está correto.
- Esta dúvida é em função de termos constatado na visita técnica que a estrutura da cobertura do TPS3 possui nós na treliça espacial que são amassados?
- 12.5 Entendemos que os materiais provenientes de demolições, desmontagem e remoções não serão reaproveitados, sejam eles quais forem e, portanto, deveremos considerar como 100% (cem por cento) descartado.
- 12.6 No MD, item 8.6.3., página 179, informa: ***“Será escopo da CONTRATADA a desinstalação e o correto armazenamento o elevador de passageiros e o elevador monta-carga existentes no Aeroporto.”*** Perguntamos: onde o equipamento desinstalado deverá ser disponibilizado à INFRAERO?
- 12.7 No MD, item 8.6.4., página 180, informa: ***“Será escopo da CONTRATADA a desinstalação e o correto armazenamento das 2 (Duas) escadas rolantes existentes no Aeroporto.”*** Perguntamos: onde os equipamentos desinstalados deverão ser disponibilizados à INFRAERO?
- 12.8 No MD, item 8.6.6., página 185, informa: ***“Será escopo da CONTRATADA a desinstalação e o correto armazenamento de todos os componentes do sistema de transporte e manuseio de bagagens existentes no Aeroporto e que não serão reaproveitados após a obra”***. Perguntamos: onde os equipamentos desinstalados deverão ser disponibilizados à INFRAERO?

- 12.9 No ETG, item 9.1.1.3.3. página 19, informa: "***O local de descarga dos itens do fornecimento será no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu - Cataratas, salvo instruções em contrário, devendo a CONTRATADA, providenciar às suas próprias custas, todos os equipamentos necessários para a descarga e locomoção até o local de armazenagem / instalação***".

Entendemos que a informação contida no ETG é para ser desconsiderada. Gentileza confirmar se nosso entendimento está correto.

- 12.10 Para o dimensionamento dos equipamentos relacionados ao sistema de ar condicionado são necessárias algumas informações que não estão disponibilizadas na documentação enviada, sendo: Qual a quantidade máxima de pessoas que ocupam o aeroporto simultaneamente? Qual o perfil de ocupação e/ou quais os horários de pico de ocupação de pessoas?
- 12.11 Para efeito de cálculo das capacidades dos *fan-coils* utilizaremos a Tabela 1 da norma ABNT NBR 16.401-3:2008, para cálculo da densidade de pessoas bem como a vazão de ar externo para renovação. Por outro lado, esta mesma parte da norma "recomenda" tratamento especial do ar exterior para remover odores ou vapores nocivos, para os ambientes de Saguão e Sala de Embarque. Devemos considerar este tratamento em nosso projeto?
- 12.12 Na documentação fornecida, especificamente o desenho AR.06.201.08.8276.00 (térreo), evidencia 5 salas técnicas e 1 sala de telecomunicações. Já o desenho AR.06.201.08.8277.00 (1º pav), evidencia 4 salas técnicas. E por fim, o desenho AR.06.201.08.8278.00 (2º pav-TAG), evidencia 1 sala técnica. Perguntamos: Todas elas terão "ativos" e/ou equipamentos os quais dissipam calor? Todas elas deverão ter sistema de ar condicionado? Em caso de possuírem ar condicionado, deverão ter equipamento de *back-up* (reserva)? Em caso de possuírem ar condicionado, poderá ser utilizado o sistema central do aeroporto?
- 12.13 Para o sistema de ar condicionado do aeroporto poderão ser utilizados *chillers* com condensação a ar?
- 12.14 Existe algum sanitário ou outro ambiente similar que possui ventilação natural e que não necessite de exaustão mecânica?
- 12.15 Somente os pontos comerciais (áreas com hachura azul claro nos *layouts*) deverão ter previsão de ar condicionado, ou seja, deveremos deixar um "ponto de água gelada" e de "ar externo"?

RESPOSTA

- 12.1 Sim.
- 12.2 Não. Esclarecemos que a Nota se aplica a alínea "h.3".
- 12.3 O entendimento está correto.

- 12.4 As interpretações estão corretas, exceto que o material a ser instalado em substituição às barras danificadas na estrutura existente, deve ser de especificação AÇO RESISTENTE À CORROSÃO. Lembrar que muitas dessas barras estão com espessuras comprometidas, abaixo das espessuras mínimas aceitáveis por cálculo ou normas e o fator principal dessa situação foi exatamente a fuga ao material resistente à corrosão atmosférica.
- 12.5 Considerar que 100% do material proveniente de demolições, desmontagens e remoções será descartado.
- 12.6 O equipamento deverá ser acondicionado no Galpão de armazenamento do canteiro de obras descrito no item 9.1.1.2 do documento AR.01/000.92/008273/02.
- 12.7 O equipamento deverá ser acondicionado no Galpão de armazenamento do canteiro de obras descrito no item 9.1.1.2 do documento AR.01/000.92/008273/02.
- 12.8 O equipamento deverá ser acondicionado no Galpão de armazenamento do canteiro de obras descrito no item 9.1.1.2 do documento AR.01/000.92/008273/02.
- 12.9 Considerar o Aeroporto de Aracaju – Santa Maria/SBAR.
- 12.10 Verificar as informações contidas no documento GE.01/432.75/00598/09 (MCC – Sistemas Mecânicos – Ar Condicionado), disponibilizado como anexo do Edital. Utilizar o BHP (arquivo anexo) para determinação do perfil de ocupação das áreas operacionais (Saguão, salas de embarque/desembarque, praça de alimentação).
- 12.11 Não é necessário considerar tratamento adicional, desde que seja evitada a instalação das tomadas de ar externo na fachada direcionada ao pátio de aeronaves.
- 12.12 As salas técnicas foram dimensionadas e disponibilizadas para abrigarem os diversos equipamentos necessários ao pleno funcionamento das instalações do Aeroporto. No entanto, somente durante a etapa de elaboração do projeto básico será possível definir quais equipamentos estarão locados em cada sala. Todas as salas técnicas que, por definição do projeto básico, abrigarem equipamentos que necessitem de condições específicas de temperatura e umidade para garantir seu pleno funcionamento devem ser climatizadas. Salas técnicas de atividades ininterruptas devem possuir equipamento reserva. Caso o sistema central de ar condicionado consiga prover as condições de temperatura e umidade requeridas pelos equipamentos presentes na sala técnica, este poderá ser utilizado. Neste caso, deve ser previsto equipamento reserva com expansão direta, independente do sistema central do Aeroporto. Caso o sistema central de ar condicionado não consiga prover as condições de temperatura e umidade requeridas pelos equipamentos presentes na sala técnica, deverá ser prevista a utilização de equipamentos de expansão direta independentes do sistema central do Aeroporto, mantendo-se a exigência de previsão de equipamento reserva.
- 12.13 Deve ser apresentado estudo comparativo que justifique a adoção de equipamentos com condensação a ar em detrimento aos equipamentos com condensação a água inicialmente previstos.
- 12.14 Existem sanitários, como os do saguão, no térreo, por exemplo, que podem ser contemplados com ventilação natural, existindo a possibilidade de eliminação de exaustão mecânica.
- 12.15 Nos pontos comerciais deve existir a infraestrutura necessária (Ponto de água gelada, ponto de dreno, alimentação elétrica, tomada de ar externo, entre outros) para possibilitar que o futuro concessionário instale os equipamentos de ar condicionado

13ª PERGUNTA

- 13.1 O Edital desenvolver-se-á sob a modalidade de Contratação Integrada (RDC) em conformidade com a LEI n. 13.303/2016, contemplando portanto tanto a elaboração dos projetos de engenharia quanto as obras e serviços associados.

Em assim sendo, está indicado critérios específicos associados à habilitação das empresas/consórcios no que tange à elaboração dos projetos de engenharia conforme disposto no item 9.4. nas alíneas “h.3.” que trata da habilitação dos profissionais da equipe técnica a ser indicada e “i.2.” referente à comprovação de experiência por parte da empresa proponente, conforme segue:

- h.3) Elaboração de projeto básico e executivo, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: _ Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center, Complexos Hospitalares, Penitenciários ou Industrial, compreendendo, no mínimo, as seguintes disciplinas:
- h.3.1) Coordenador de Projetos: • Gerenciamento e/ou Coordenação de Projetos de Engenharia com características e complexidade similares às do objeto da presente licitação.
 - h.3.2) Responsáveis Técnicos para cada disciplina: • Arquiteto e Urbanista – Elaboração dos projetos de • Arquitetura e Urbanismo; • Engenheiro Civil – Elaboração de projetos de • Fundações e Estruturas (Concreto/Metálica); • Engenheiro Civil – Elaboração de projetos de Infraestrutura; • Engenheiro Civil – Elaboração de projetos de Sistemas Hidrossanitários; • Engenheiro Eletricista – Elaboração de projetos de Sistemas Elétricos; • Engenheiro Eletrônico – Elaboração de projetos de Sistemas Eletrônicos e Redes de Telemática; • Engenheiro Mecânico – Elaboração de projetos de Sistemas Eletromecânicos e Climatização; • Engenheiro Ambiental – Elaboração do PCAO.
- i.2) Elaboração ou gerenciamento da elaboração de projeto básico e executivo para construção de terminal de passageiros ou edificação com complexidade similar com, no mínimo, 7.250 m², e execução de pavimento rígido em placa de concreto-cimento, com, no mínimo, 3.526 m², sendo as parcelas relevantes que representam 50% do total dos serviços estimado, compreendendo, no mínimo, as seguintes disciplinas: • Arquitetura e Urbanismo; • Fundações e estruturas; • Infraestrutura; • Sistemas Hidrossanitários; • Sistemas Elétricos; • Sistemas Eletrônicos; • Rede de Telemática; • Sistemas e Equipamentos Mecânicos; • Implantação/Implementação de Controle Ambiental de Obra.

A formulação estabelecida no Edital solicita a apresentação de atestados de experiências na elaboração de projetos de engenharia em nível básico e executivo, em diversas especialidades.

Ressalvamos que a prática corriqueira no mercado de consultoria especializada no desenvolvimento de projetos de engenharia opta por diferenciar as contratações associadas a tais serviços, distinguindo as atividades de elaboração e detalhamento de projetos em nível básico daquelas contemplando a elaboração de projetos executivos.

Usualmente, as empresas ou consórcios responsáveis pelo detalhamento dos projetos de engenharia em nível do projeto básico não desenvolvem os projetos de detalhamento executivos relativos a um mesmo empreendimento.

Os projetos elaborados em nível básico constituem-se em elemento fundamental para embasar os processos licitatórios e devem possuir um nível detalhamento suficiente para apuração bem precisa do orçamento dos empreendimentos assim como de indicação das soluções/diretrizes técnicas de engenharia para sua futura implantação, porém não contam ainda com o nível de detalhamento necessário para sua execução física, o que só obtido mediante a elaboração dos projetos executivos.

Dessa forma entende-se que a formulação mais apropriada para aferir a capacidade técnica e experiência das proponentes seria mediante a apresentação de acervos/atestados ou de projetos básicos ou de projetos executivos e não de ambas as modalidades conjuntamente.

Poder-se-ia inclusive aceitar a manutenção da formulação original do Edital desde que fosse possibilitada aos licitantes bem como aos profissionais de sua equipe técnica, a apresentação de atestados distintos, com todas as especialidades de projeto previstas em Edital, sendo alguns para a comprovação da elaboração de projetos básicos e outros para a comprovação dos projetos executivos.

Cumprindo ainda salientar o fato de que os aperfeiçoamentos e mecanismos recém criados associados ao regime de Contratação Diferenciada (RDC), como o caso da presente licitação, tem fortalecido a sistemática de divisão das etapas de elaboração entre projetos básicos e executivos, ficando a cargo dos órgãos públicos a contratação dos projetos básicos através de empresas projetista isoladamente enquanto os projetos executivos, via de regra, são contratados e elaborados concomitantemente e conjuntamente ao escopo de contratação das obras e serviços civis.

Mesmo assim, caso o contratante mantenha posição de exigir a comprovação tanto relativa a projetos básicos quanto projetos executivos de engenharia, enfatiza-se a necessidade que se possibilite que a atestação a ser apresentada possa ser feita utilizando-se, para tanto, de acervos específicos destinados às experiências de elaboração de projetos básicos e demais relativos a projetos executivos de empreendimentos de infraestrutura diversos.

Pelo exposto, entende-se que a formulação apresentada nas alíneas "h.3." e (i.2" acima arroladas, permite que o proponente possa comprovar sua devida habilitação técnica na área de projetos de engenharia em atestados/acervos específicos para projetos básicos e outros distintos para elaboração de projetos executivos.

Nosso entendimento está correto?

- 13.2 Em relação ao prazo da obra, o item 12.1 letra a) do edital estabelece determinado prazo da obra, mas o numeral está diferente do prazo por extenso: "a) 540 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos para execução dos serviços." Solicitamos esclarecer se o prazo para execução dos serviços é 540 ou 450 dias consecutivos.

RESPOSTA

- 13.1 Sim. Serão aceitos: **(a)** Atestado(s) técnico-profissional (is) que comprove (m) a elaboração projeto básico e executivo em obras distintas de edificação de utilização pública conforme tipos definidos no edital; e **(b)** Atestado(s) técnico-operacional (is) que comprove (m) a elaboração ou gerenciamento da elaboração de projeto básico e executivo em obras distintas de edificação de utilização pública conforme tipos definidos no edital.
- 13.2 O prazo de execução das obras é de 540 (quinhentos e quarenta dias). O prazo de vigência do contrato é de 630 (seiscentos e trinta) dias.

14ª PERGUNTA

Sobre Documentação de habilitação. Item 9.4.h.3.2. Para comprovação de pessoal técnico qualificado, para a disciplina Infraestrutura perguntamos se poderemos indicar 2 profissionais: um para pavimentação e outro para drenagem.

RESPOSTA

Sim.

15ª PERGUNTA

- 15.1 Conforme está indicado no Edital foram considerados no orçamento da Infraero as seguintes taxas de Bonificação e Despesas indiretas (BDI): - BDI: 22,45% (vinte e dois vírgula quarenta e cinco por cento) para Obras e Serviços de Engenharia; - BDI: 18,34% (dezoito vírgula trinta e quatro por cento) para Materiais, Equipamentos e Sistemas especiais em Obras e Serviços de Engenharia; - BDI: 15,00% (quinze por cento) para Materiais Betuminosos. Favor indicar na planilha orçamentária em quais serviços/equipamentos/matérias serão aplicados cada um deles.
- 15.2 Conforme modelo da planilha orçamentária. No Item AR.05 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS. Pergunta-se: Quais os serviços que estão contemplados nos itens abaixo, para que possamos compor o preço já que estão formulados pelas unidades em M² (metro quadrado), CJ (conjunto)? Sub itens, - AR.05.02.00.00.01; - AR.05.02.00.00.02;- AR.05.03.00.00.001;- AR.05.03.00.00.005; - AR.05.03.00.00.010;- AR.05.03.00.00.011; - AR.05.05.00.00.002; - AR.05.06.00.00.002; - AR.05.08.00.00.003; - AR.05.08.00.00.007; - AR.05.09.00.00.002; - AR.05.10.00.00.003; - AR.05.10.00.00.007; - AR.05.11.00.00.002 e - AR.05.11.00.00.003. Onde estes itens somados percentualmente, representa 41,29% de acordo com a planilha fornecida no edital, (PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS – PSP (%)).
- 15.3 Como também informar os materiais com suas especificações e referências a serem utilizados para os acabamentos dos pisos e paredes, com exceção da pintura que está contemplado no item 8.1.5.1 das especificações, nos ambientes que estão representados em projetos, como também os acabamentos das fachadas observando que estão sendo representados por cores diferentes nos projetos enviados?

RESPOSTA

- 15.1 Quanto aos BDI e suas aplicações:

- BDI: 18,34% (dezoito vírgula trinta e quatro por cento) para Materiais, Equipamentos e Sistemas especiais em Obras e Serviços de Engenharia;

AR.05.03.00.00.003	Fornecimento, montagem e instalação de elevador eletromecânico, sem casa de máquinas, com capacidade para 8 passageiros. EL-01 e EL-02	UN	2,00
AR.05.03.00.00.006	Fornecimento, montagem e instalação de elevador eletromecânico, sem casa de máquinas, com capacidade para 12 passageiros. EL-04 e EL-05	UN	2,00
AR.05.03.00.00.009	Fornecimento, montagem e instalação de escada rolante com capacidade para 9.000 pessoas/h. ER-02A e ER-02B	UN	2,00
AR.05.05.00.00.007	Fornecimento, montagem e instalação de elevador eletromecânico, sem casa de máquinas, com capacidade para 8 passageiros. EL-06 e EL-08	UN	2,00
AR.05.05.00.00.008	Fornecimento, montagem e instalação de Ponte de embarque e desembarque tipo Telescópica (Apron Drive). PE-01 e PE-02	UN	2,00
AR.05.05.00.00.013	Fornecimento, montagem e instalação de elevador eletromecânico, sem casa de máquinas, com capacidade para 12 passageiros. EL-07	UN	1,00
AR.05.05.00.00.014	Fornecimento, montagem e instalação de escada rolante com capacidade para 9.000 pessoas/h. ER-03	UN	1,00

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 003/LALI/2017

AR.05.06.00.00.006	Fornecimento, montagem e instalação de Ponte de embarque e desembarque tipo Telescópica (Apron Drive). PE-03 e PE-04	UN	2,00
AR.05.06.00.00.007	Fornecimento, montagem e instalação de elevador eletromecânico, sem casa de máquinas, com capacidade para 12 passageiros. EL-03	UN	1,00
AR.05.06.00.00.008	Fornecimento, montagem e instalação de escada rolante com capacidade para 9.000 pessoas/h. ER-01	UN	1,00
AR.05.08.00.00.005	Fornecimento, montagem e instalação do novo sistema de transporte e manuseio de bagagem. Check-in 01 a 10	CJ	1,00
AR.05.08.00.00.009	Fornecimento, montagem e instalação do novo sistema de transporte e manuseio de bagagem. Check-in 11 a 20	CJ	1,00
AR.05.09.00.00.004	Fornecimento, montagem e instalação de carrossel de restituição plano com perímetro de 40m. CR-04	UN	1,00
AR.05.10.00.00.004	Fornecimento, montagem e instalação de carrossel de restituição plano com perímetro de 35m - CR-01 - (eixos 10 a 11)	CJ	1,00
AR.05.10.00.00.008	Fornecimento, montagem e instalação de carrossel de restituição plano com perímetro de 40m - CR-02 - (eixos 09 a 10)	CJ	1,00
AR.05.10.00.00.011	Fornecimento, montagem e instalação de carrossel de restituição plano com perímetro de 40m - CR-03 (eixos 08 a 09)	CJ	1,00

- BDI: 15,00% (quinze por cento) para Materiais Betuminosos. Deverá ser utilizado nos insumos betuminoso utilizado na Pavimentação Asfáltica.
- BDI: 22,45% (vinte e dois vírgula quarenta e cinco por cento) para Obras e Serviços de Engenharia. Nos Demais Serviços.

15.2 Todos os serviços necessários para dotar as edificações de instalações, sistemas e equipamentos para operação do TPS e desempenho das atividades administrativas do Aeroporto de Aracaju.

15.3 Os materiais exigidos pela Infraero estão indicados Memorial descritivo (MD) AR.01/000.75/008271/01 disponibilizado. As especificações de materiais não indicados no MD deverão ser apresentadas na fase de projeto básico da contratação.

16ª PEGUNTA

Estamos necessitando dos projetos elétricos existentes para nos ajudar nos estudos referente a licitação N° 016/LALI-1/SBAR/2017

RESPOSTA

Os arquivos solicitados fazem parte deste Esclarecimento de Dúvidas nº 003/LALI/2017.

17ª PERGUNTA

Entendemos que a Nota¹: "*um mesmo profissional não poderá ser responsável técnico por mais de uma disciplina*" refere-se apenas ao item "h.3" "*Elaboração de projeto básico e executivo [...]*". Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim.

18ª PERGUNTA

(..) participando do processo licitatório acima referenciado, e tendo em vista a importância, magnitude das obras e intervenções a serem procedidas no terminal aeroviário, pátio e vias de serviço do Aeroporto Santa Maria em Aracaju/SE, solicita a disponibilização dos seguintes projetos e ou elementos técnicos necessários porventura existentes para a avaliação técnica preliminar e necessárias a estimativas de custos e logística de construção, objetivo da licitação em tela:

- 18.1 Considerando a previsão de novas construções e conseqüentemente a execução de novas fundações, e ainda de significativas intervenções de ampliação e reforma nos pátios, estacionamentos e áreas não pavimentadas, porém evidenciando a existência de inúmeras redes e estruturas subterrâneas, solicitamos a disponibilização dos projetos e ou cadastros de todas elas, e em especial as já constadas como as de água potável, esgotos e drenagem de águas pluviais, inclusive da cobertura.
- 18.2 Considerando a previsão de novas construções e conseqüentemente novas fundações, e ainda as características do subsolo e nível elevado do lençol freático, solicita a disponibilização de quaisquer estudos geotécnicos porventura existentes, tais como sondagens, pareceres etc.
- 18.3 Considerando a previsão de novas construções e conseqüentemente novas fundações, solicita a disponibilização dos projetos de fundação onde sejam evidenciados os blocos de estacas, sapatas e ou vigas baldrame existentes para que sejam identificadas possíveis interferências entre elas com as novas a serem construídas.
- 18.4 Considerando a previsão da incorporação de novas áreas construídas, inclusive lajes técnicas, e de estruturas independentes, remoções de paredes e construção de novas e ainda a supressão de balanço na estrutura de concreto existente, solicitamos disponibilizar os projetos de estrutura de concreto armado e em vigas e perfis metálicos.
- 18.5 Considerando a intervenção proposta na estrutura espacial de sustentação da cobertura visando a construção de área técnica para o sistema de climatização, solicita a disponibilização desse projeto para análise estrutural dessa necessidade/possibilidade e suas conseqüências.
- 18.6 Considerando as modificações de lay out propostas com referência a sanitários e praça de alimentação, solicita a disponibilização do projeto e ou cadastro do sistema de abastecimento água potável desde a ligação da rede pública existente.
- 18.7 Considerando as modificações de lay out propostas com referencia a sanitários e praça de alimentação, solicita a disponibilização do projeto e ou cadastro do sistema de esgotamento sanitário até a estação de tratamento a ser demolida.
- 18.8 Considerando a previsão da demolição da antiga estação de tratamento de esgotos, solicita a disponibilização do seu projeto completo, e especificamente o estrutural.

- 18.9 Considerando a previsão da construção de nova ETE solicita a disponibilização do projeto completo da atual em funcionamento para efeito de balizamento, com ênfase no lançamento do efluente em seu destino final.
- 18.10 Considerando a necessidade de adequação do sistema existente às novas intervenções propostas, solicita o projeto de instalações elétricas completo, com ênfase nas subestações existentes e em funcionamento, e ainda aquelas em execução, inclusive sistemas auxiliares, composto por geradores de energia.
- 18.11 Considerando a necessidade de adequação do sistema existente às novas intervenções propostas, solicita a disponibilização do projeto completo de climatização, com ênfase na CAG existente e todas as suas estruturas auxiliares inclusive interligações elétricas.
- 18.12 Considerando a necessidade de adequação do sistema existente às novas intervenções propostas, solicita a disponibilização do projeto completo de combate e prevenção de incêndio com ênfase no de detecção e chuveiros automáticos.
- 18.13 Considerando a necessidade de adequação do sistema existente às novas intervenções propostas, solicita a disponibilização do projeto de cabeamento estrutural com ênfase no projeto de automação.
- 18.14 Considerando a necessidade de adequação do sistema existente às novas intervenções propostas, solicita a disponibilização do projeto do sistema de lógica com ênfase nas interligações com os chek-ins e terminais de autoatendimento das operadoras.
- 18.15 Considerando a necessidade de adequação do sistema existente às novas intervenções propostas, solicita a disponibilização do sistema de proteção patrimonial com ênfase nas câmeras de vigilância.
- 18.16 Por fim, solicita também que sejam disponibilizados outros projetos e ou informações complementares aqui não mencionados, porém de importância e significado, tais como os específicos de sinalização luminosa em poste que será removido, informações todas essas que uma vez objeto de análises e considerações, gerarão então questionamentos a serem encaminhados oportunamente para serem respondidos.

RESPOSTA

- 18.1 O cadastramento, estudos, projetos e *as built* existentes foram disponibilizados na pasta Anexos do DVD disponibilizado;
- 18.2 Os estudos existentes foram disponibilizados na pasta Anexos do DVD disponibilizado;
- 18.3 Os projetos não estão disponíveis;
- 18.4 Os projetos não estão disponíveis;
- 18.5 Os estudos existentes foram disponibilizados na pasta Anexos do DVD disponibilizado;
- 18.6 Os estudos existentes foram disponibilizados na pasta Anexos do DVD disponibilizado;
- 18.7 Os estudos existentes foram disponibilizados na pasta Anexos do DVD disponibilizado;
- 18.9 Foram disponibilizados documentos complementares.
- 18.10 Os estudos, projetos e *as built* existentes foram disponibilizados na pasta Anexos do DVD disponibilizado;
- 18.11 Os estudos, projetos e *as built* existentes foram disponibilizados na pasta Anexos do DVD disponibilizado;

- 18.12 Os estudos, projetos e *as built* existentes foram disponibilizados na pasta Anexos do DVD disponibilizado;
- 18.13 Os estudos, projetos e *as built* existentes foram disponibilizados na pasta Anexos do DVD disponibilizado;
- 18.14 Os estudos, projetos e *as built* existentes foram disponibilizados na pasta Anexos do DVD disponibilizado;
- 18.15 Os estudos, projetos e *as built* existentes foram disponibilizados na pasta Anexos do DVD disponibilizado;
- 18.16 Os estudos, projetos e *as built* existentes foram disponibilizados na pasta Anexos do DVD disponibilizado.

19ª PERGUNTA

No item h. 3.1) Coordenador de Projetos e h.3.2 Responsáveis Técnicos para cada disciplina. Pergunta: O Coordenador de Projetos, pode ser responsável por mais de 01 disciplina ou só apenas Coordenador?

RESPOSTA

O Coordenador indicado na subalínea "h.3.1" do subitem 9.4 não pode ser responsável por 01 (uma) disciplina da subalínea "h.3.2" do subitem 9.4 do Edital.

20ª PERGUNTA

- 20.1 No MD, página 282, item **10. NÃO ESCOPO**, subitem **10.5. Itens de mobiliário e interiores**, fica claro que não é escopo de contratação o fornecimento e instalação de mobiliário. Contudo na "PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS – PSP", (ver abaixo), existem os itens de fornecimento de mobiliário operacional sob medida, para todo o TPS. Perguntamos: Gentileza esclarecer se estes itens fazem ou não, parte do escopo?
- 20.2 No 1º pavimento, local onde hoje está o restaurante (eixos 1 a 5), não haverá o deslocamento do fechamento (alvenaria e esquadrias) para o lado ar, como ocorrerá entre os eixos 7 a 11. Perguntamos: Na visita técnica identificamos que as esquadrias hoje instaladas entre os eixos 1 a 5 estão em boas condições, e, portanto, perguntamos se as mesmas deverão ser substituídas, ou se podemos considerar apenas a manutenção e revisão das mesmas?
- 20.3 Em atendimento a solicitação de construção de um galpão de 500 m², perguntamos: Esse galpão poderá ser de estrutura metálica com fechamento e cobertura em lona vinílica de alta resistência, semelhante aos modelos abaixo?
- 20.4 Na leitura do documento "*AR.01_000.98_008307_00_fracoes.pdf*", em seu item c).1, entendemos que a estrutura de todas as obras: ampliação (eixos -1 a 1 e A a E), laje da área de bagagens (eixos 5 a 7 e A a B), laje para nova praça de alimentação (eixos 1 a 3 e C a E) e laje das salas de ar condicionado/passarela técnica (eixos 3 a 11 e D e E), deverão ser em estruturas metálicas e lajes mistas em *steel deck*. Perguntamos: Nosso entendimento está correto?
- 20.5 Estamos entendendo que a área destacada em amarelo no desenho abaixo, compreendida entre os eixos C a E e 3 a 11, não haverá instalação de forro. Perguntamos: Nosso entendimento está correto?

- 20.6. Conforme edital, página 11, item 6.4, o Invólucro I (Proposta de Preços) deverá conter os seguintes elementos (documentos): a) Carta de apresentação (Modelo Anexo II); b) Declaração de elaboração independente da proposta (Modelo Anexo IV); c) Planilhas de Serviços e Preços (Modelo Anexo XIII); d) Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI (Modelo Anexo XVI) e Composição das Taxas de Encargos Sociais e XVII). Perguntamos: É permitido a inserção de novos documentos, como por exemplo, uma tabela de "premissas e considerações" adotadas para a formação do preço?

RESPOSTA

- 20.1 Fazem parte do escopo o fornecimento de mobiliário operacional sob medida como Balcões de apoio e informações do saguão de embarque, sala de embarque e sala de desembarque e balcões de recepção das áreas administrativas, BVRI e órgãos públicos.
- 20.2 Considerar a substituição das esquadrias existentes.
- 20.3 A CONTRATADA deverá projetar e construir um galpão em aço e alvenaria para armazenamento de materiais e equipamentos, com área total de 500 m².
- 20.4 O entendimento está correto.
- 20.5 Por se tratar de área de pé direito duplo, não haverá instalação de forro na área destacada entre o térreo e o 1º pavimento. O saguão deverá ter forro no teto do 1º pavimento garantidas as aberturas zenitais de iluminação do ambiente devidamente compatibilizado com s demais sistemas.
- 20.6 A Comissão de Licitação poderá estabelecer com a arrematante, no decorrer da análise de proposta, diligência administrativa para elucidar a formação de determinado preço unitário.

21ª PERGUNTA

(...), participando do processo licitatório acima referenciado, e "Considerando a complexidade de obras de reforma e ampliação e ainda de um terminal aeroviário que permanecerá em funcionamento durante a execução dos serviços, com base apenas nos elementos fornecidos e ainda estudos que devem ser elaborados a partir de outros projetos e elementos solicitados, e ainda, por ser a licitação pela modalidade de RDC que implica na elaboração de ante projetos para quantificação e orçamentação dos serviços, solicitamos a prorrogação da data de apresentação das propostas por mais 30 dias."

RESPOSTA

Conforme deliberação do Diretor de Engenharia da INFRAERO, a data de abertura deste certame está confirmada para o dia 29 de setembro de 2017, às 10:00 horas, no Auditório da Infraero, localizada no 6º andar do Ed. Infraero, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", em Brasília/DF.

22ª PERGUNTA

A Lei nº 4076/1962 regulamentou a profissão de geólogo no país. Nesta Lei, entre outras atribuições legais, está claramente definida a competência dos profissionais de geologia para realização dos "estudos relativos às ciências da terra" (Art. 6º, c).

A Resolução 1.010/05, ao estabelece as normas para a atribuição de títulos profissionais, definiu as atividades e competências no âmbito da atuação profissional, em todos os níveis de formação, para os profissionais ligados ao Sistema **CONFEA/CREA**. Segundo essa legislação, em seu art

5º, as seguintes atividades poderão ser atribuídas de forma integral ou parcial, em seu conjunto ou separadamente aos profissionais inscritos naquele sistema:

- Atividade 01 - Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica;
- Atividade 02 - Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria, consultoria;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo ou função técnica;
- Atividade 14 - Condução de serviço técnico;

Uma vez que o profissional formado em geologia possui competência legal para **condução/realização de estudos referentes às ciências da terra**, a qual possui estreita ligação com a atividade de construção civil, e que o mesmo possui habilitação para realizar atividades de **gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica, planejamento, realização de estudos de viabilidade técnico-econômica e ambiental**, habilidades necessárias para a elaboração do PCAO, concluímos que o profissional geólogo com experiência comprovada nessa área é profissional capacitado para desempenho desta atividade.

Desta forma, entendemos que a exigência de profissional Graduado em Engenharia/Engenharia Ambiental com experiência mínima de 03(três) anos na área de Construção Civil para as atividades de Elaboração/Implantação/Implementação do PCAO poderá ser substituído por profissional Engenheiro/Engenheiro Ambiental/Geólogo com experiência mínima de 03(três) anos na área de Construção Civil. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Está correto o entendimento. Atentar para a comprovação de experiência mínima requerida no edital.

23ª PERGUNTA

- 23.1 A edificação externa da TAM será demolida, conforme indicado nos projetos conceituais fornecidos pelo edital. Entendemos que não caberá à contratada a reconstrução de tal edificação, nem a remoção de itens internos à edificação existente, bem como considerado reaproveitamento de qualquer material desta edificação a ser demolida. Está correto nosso entendimento? Se não, solicitamos detalhar o que deverá ser considerado como escopo.
- 23.2 Conforme disposto no item 10.1 do Memorial Descritivo, entendemos que caberá a INFRAERO a suspensão dos contratos e a relocação, com a antecedência devida, de todos os terceiros (lojistas, etc.) cuja ocupação interfira com a execução das obras, como forma de garantir a área livre e desimpedida para início das obras. Solicitamos confirmar nosso entendimento e em caso de negativa, detalhar o que deverá ser considerado pela contratada.
- 23.3 Quanto aos itens de mobiliário, tendo em vista que não há menção no edital e seus anexos aos equipamentos de vistoria e inspeção de passageiros (raio x), balcões e balanças para check-in e balcões de venda, reserva e informação (BVRI), assim como demais itens de mobiliário definitivo, entendemos que os mesmos não fazem parte do escopo do contrato. Solicitamos confirmar nosso entendimento. Caso o mesmo esteja incorreto, pedimos que

- sejam detalhadas as considerações que deverão ser feitas para descarte e fornecimento destes itens pela futura contratada.
- 23.4 De acordo com prática padrão do mercado segurador brasileiro, nosso entendimento é o de que poderão ser apresentadas apólices em separado para Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil Geral Obras (incluindo a cobertura de Responsabilidade Civil Cruzada). Solicitamos confirmar nosso entendimento e, em caso contrário, pedimos que sejam explicadas as razões para a negativa.
- 23.5 Solicitamos confirmar que os termos apresentados na Cláusula 16.2 do Edital se sobrepõe a Cláusula 3.3 da Minuta do Contrato. Em caso negativo, pedimos que sejam esclarecidas as eventuais divergências.
- 23.6 No Memorial Descritivo (página 34) é dito que se disponibilizará os levantamentos planialtimétricos e geotécnicos existentes. Todavia, não encontramos tais itens na documentação fornecida pelo edital. Solicitamos que os mesmos sejam fornecidos.
- 23.7 Tendo em vista o disposto no item 7.7.4.1 do edital, entendemos que os preços unitários a que se refere o item 7.7.4 são aqueles constantes na Planilha de Serviços e Preços – PSP (Anexo XIII do edital). Contudo, tendo em vista tratar-se de licitação onde o orçamento de referência da INFRAERO é sigiloso, serão admitidos preços unitários superiores àqueles que constam do mencionado orçamento de referência desde que o valor global da proposta não ultrapasse o valor total do orçamento da INFRAERO. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos esclarecer de que forma poderá a licitante verificar se seus preços unitários são superiores ou não aos valores unitários orçados pela INFRAERO vez que não foi fornecido o mencionado orçamento de referência.
- 23.8 Solicitamos informar quais “índices nacionais” calculados pela Fundação Getúlio Vargas serão utilizados para reajustamento do preço do contrato tendo em vista que os índices não foram definidos na cláusula 6.1 da Minuta do Contrato – Anexo VI.
- 23.9 Apesar do disposto na cláusula 8.1.4 da Minuta do Contrato – Anexo VI, entendemos que não será escopo da contratada realizar Estudos de Impacto de Vizinhança. Está correto nosso entendimento? Em caso negativo, solicitamos detalhar o que deverá ser considerado.
- 23.10 Apesar do disposto na cláusula 8.1.5 da Minuta do Contrato – Anexo VI, entendemos que não será escopo da contratada realizar resgate arqueológico. Nosso entendimento está correto? Se não, solicitamos que sejam detalhados os serviços que deverão ser considerados.
- 23.11 Entendemos durante a visita técnica realizada, e material disponibilizado no edital, que não será escopo da contratada a realização de quaisquer serviços no pátio de aeronaves existente, a exceção da implantação das pontes de embarque, remanejamento da galeria de drenagem, reforma/implantação de via de serviço e nova pintura de sinalização. Favor confirmar nosso entendimento e, caso esteja incorreto, solicitamos que seja detalhado o que deverá ser previsto, além dos serviços relacionados.

- 23.12 Solicitamos que seja informado o critério e parâmetros de cálculo do IDA – Índice de Desempenho de Agendamento.
- 23.13 Não localizamos no material disponibilizado no edital o “Termo de Referência” indicado na Cláusula 16.3 da Minuta do Contrato – Anexo VI. Assim, entendemos que os subitens 16.3.b e 16.3.c não são pertinentes. Nosso entendimento é correto? Se não, favor esclarecer quanto a que se referem tais itens e o que deverá ser previsto pela contratada.
- 23.14 Tendo em vista o disposto na cláusula 8.2.2 da Minuta do Contrato – Anexo VI, solicitamos que seja permitida a apresentação das composições analíticas de preço unitário, quando da apresentação do projeto básico e/ou executivo, em formato diverso ao indicado no Anexo XIV, vez que o referido formato se assemelha ao padrão adotado pelo DNIT e a obra em licitação é uma edificação. Assim, solicitamos que seja permitida a apresentação em modelo similar ao preconizado pelo SINAP, conforme modelos usualmente adotados em sistema de orçamento utilizados no mercado de construção civil.
- 23.15 Solicitamos esclarecer a divergência entre o Anexo XV – Cronograma Físico-financeiro, notadamente quanto aos itens 1.3 e 1.4, e o item 12 do edital. Os prazos indicados não se encontram compatíveis. Tendo em vista o critério de medição para estes itens, entendemos que os mesmos deverão ter seus cronogramas ajustados para se adequarem ao disposto no item 12. É correto nosso entendimento? Se não, o que deverá ser considerado?
- 23.16 Os riscos com ID Nº 2, 7, 17, 47 e 49, identificados no Dicionário dos Riscos e Oportunidades, não se encontram definidos na Matriz de Riscos. Entendemos que serão suportados pela INFRAERO. Favor confirmar nosso entendimento. Em caso contrário, esclarecer com maiores detalhes de que se tratam e qual a fundamentação para serem suportados pela contratada.
- 23.17 Apenas para deixar mais claro, entendemos que a descrição do risco com ID Nº 34 no Dicionário dos Riscos e Oportunidades está equivocada. Trata-se do aeroporto de Aracajú e não de Foz do Iguaçu. Solicitamos confirmar nosso entendimento.
- 23.18 Os riscos identificados sob ID Nº 38 e 45 se referem a interfaces com serviço de terceiros que não farão parte do escopo do contrato da presente licitação. Desta forma, entendemos que não faz sentido imputar tal risco à futura contratada, conforme definido na Matriz de Riscos. Solicitamos que isso seja revista esta consideração e os riscos descritos passem a compor a matriz definida para serem suportados pela INFRAERO. Em caso negativo, solicitamos que seja informado a exata data em que a construção do taxiway estará concluído, assim como o reservatório metálico.
- 23.19 A descrição do risco com ID Nº 40, indica: *“No caso de frentes de serviço que não sejam possíveis de realização em horário comercial, sendo necessárias a programação para horário noturno, sábado, domingo ou feriado”*. Solicitamos informar, em detalhe, quais serviços possuem restrição à realização dos trabalhos em horário comercial.

- 23.20 Por se tratar de obra interna às dependências da INFRAERO, entendemos que o fornecimento de água potável e energia elétrica será realizado pela mesma. Solicitamos confirmar nosso entendimento. Em caso de divergência, favor informar o que deverá ser considerado.
- 23.21 Solicitamos encaminhar informações, se possível, projetos, relativas as fundações existentes no prédio do TPS e demais edificações do sítio aeroportuário.
- 23.22 Dentro do material disponibilizado pelo edital, não encontramos informações de resultados de sondagens nas regiões de interesse das obras (TPS existente, ampliação do TPS, nova subestação, SCI, Carga e Descarga, ETA, ETE). Solicitamos que as mesmas sejam disponibilizadas, conforme disposto a respeito do anteprojeto de engenharia, Art. 42 da lei 13.303/2016.
- 23.23 Não localizamos dentro do material disponibilizado pelo edital, a locação das sondagens SPT-14, SPT-15 e SPT-16, apesar dos boletins terem sido disponibilizados. Solicitamos fornecer a planta de locação destas sondagens.
- 23.24 No material disponibilizado pelo edital, não há indicação da locação dos ensaios de ranulometria denominados Furo-01 a Furo-10. Solicitamos informar a locação dos referidos furos. Os mesmos foram realizados no sítio aeroportuário ou em jazidas?
- 23.25 Há boletins contendo as descrições dos poços de inspeção, conforme documento AR.04/103.16/07206/01? Se sim, solicitamos que sejam disponibilizados.
- 23.26 Solicitamos informar em qual corpo hídrico atualmente o esgoto tratado é descartado, bem como a localização exata deste despejo. Solicitamos, ainda, a análise deste esgoto tratado na atual ETE.
- 23.27 Conforme item 8.4.1.1 do Memorial Descritivo, o sistema de abastecimento de água fria de todo Aeroporto Santa Maria é realizado através de poço artesiano. Solicitamos encaminhar as análises, ensaios e características físico-químicas desta água.
- 23.28 Há no 1º pavimento um espaço que funciona como depósito de equipamentos e mobiliários do aeroporto (carrinhos de bagagem, cadeiras, mesas, etc.). A retirada destes materiais será escopo da contratada? Se sim, qual será o destino dos mesmos?
- 23.29 do disposto no item 5.2 do Memorial Descritivo AR.01/000.75/008272/01, tendo em vista que a localização da praça de alimentação e área de carga e descarga existentes, entendemos que a manutenção de tais áreas em operação durante as obras tornará o custo bastante elevado. Além disso, as condições de segurança, ruído e acessibilidade para tais locais serão muito prejudicadas, afetando e causando maior desconforto aos passageiros e usuários do terminal. Para tal situação prevista no Memorial Descritivo, entendemos ainda que o próprio faseamento proposto pelo edital entra em conflito com o descrito. Há que se observar, notadamente, a condição de acesso à praça de alimentação que, em ambos os casos, existente e futura, é no mesmo local.

Por fim, entendemos que todos os lojistas e terceiros, inclusive aqueles que ocupam a praça de alimentação existente, desocuparão os espaços a fim de permitir a execução de forma mais racional das obras previstas, permitindo, inclusive, a execução dentro do prazo previsto.

Eventualmente, se é imperativo manter local para abrigo provisório destes lojistas, entendemos que deverá a INFRAERO indicar local destacado da edificação do TPS, informando inclusive a área necessária e as condições de entrega da mesma (piso, pontos de energia, água, necessidade de climatização, etc.). É correto nosso entendimento? Se não, solicitamos que seja esclarecido o planejamento previsto pela INFRAERO para manutenção da condição informada no Memorial Descritivo, detalhando as condições de acesso e instalações (energia, água, climatização, esgoto, etc) durante as etapas previstas de execução das obras.

RESPOSTA

- 23.1 Não caberá a contratada a reconstrução da edificação. Mobiliário e equipamentos internos de reaproveitáveis cuja propriedade sejam da Infraero deverão ser armazenados no galpão de armazenamento previsto.
- 23.2 Caberá a Infraero a suspensão dos contratos comerciais e a relocação de terceiros que interfiram com a execução das obras conforme faseamento previsto.
- 23.3 Os Equipamentos de vistoria e inspeção de passageiros não fazem parte do contrato. Os balcões e balanças para check-in e os balcões de venda, reserva e informação (BVRI) fazem parte do contrato (itens AR.05.08.00.00.004, AR.05.08.00.00.005, AR.05.08.00.00.008, AR.05.08.00.00.009, AR.05.08.00.00.011). O mobiliário operacional sob medida definitivo do TPS faz parte do contrato.
- 23.4 Confirmamos.
- 23.5 Esclarece-se que deve ser observada as 2 (duas) cláusulas preceituadas no instrumento convocatório.
- 23.6 Os documentos disponíveis foram disponibilizados na pasta Anexos do DVD;
- 23.7 Não. Conforme antecipado no subitem 7.5.2 do instrumento convocatório "Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos dos itens ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor, na forma prevista no subitem 7.5".
- 23.8 Os índices estão indicados em coluna específica (índice de reajuste) e nota de rodapé do Anexo XIII.PSP.
- 23.9 Não. A princípio este empreendimento não demandará Estudos de Impacto de Vizinhança, contudo tal entendimento somente será ratificado após a solicitação de licenciamento junto ao órgão licenciador, sendo necessários para tantas informações detalhadas do empreendimento como, por exemplo, o projeto básico que é escopo da licitação. Caso seja necessário o Estudo de Impacto de Vizinhança, esse deverá seguir os ditames da legislação urbanística e o temo de referência do órgão licenciador.
- 23.10 Não. Caso algum artefato arqueológico for encontrado durante a execução da obra, esse deverá ser resgatado conforme prevê a Instrução Normativa N° 001, de 25/03/2015 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.
- 23.11 Todos os serviços previstos estão indicados no item 04 dos documentos AR.06/000.91/8296/01 (PSP) e AR.01/000.75/8272/01.

- 23.12 O IDA indica a porcentagem do avanço físico realizado na data de referência em relação ao planejamento. Ele é obtido pela divisão do Custo do trabalho Realizado (COTR) pelo Custo para o trabalho agendado/planejado (COTA)

$$IDA = \frac{COTR}{COTA}$$

- 23.13 Item 16.3.b - Comprovar que as ligações definitivas de energia, água, telefonia e gás foram aprovadas por concessionária, quando necessário.
Item 16.3.c – A exigência estabelecida decorre do subitem 9.1.2 do Acórdão nº 853/2013 – TCU – Plenário.
- 23.14 Será permitida a apresentação em modelo similar ao preconizado pelo SINAPI para as obras de edificação desde que o modelo apresentado expresse analiticamente em números e valores relativos as produtividades, quantidades de insumos e preços unitários que compõe cada serviço.
- 23.15 Não. Deverá ser considerado o que consta no cronograma pois os itens 1.3 e 1.4 tem prazos compatíveis com fase de execução das obras. Nas etapas iniciais de planejamento, serviços preliminares e parte do projeto básico não está previsto desembolso com esses itens.
- 23.16 Segue anexo matriz de riscos ajustada.
- 23.17 O entendimento está correto.
- 23.18 Segue anexo matriz de riscos ajustada referente ao item 38. O Risco 45 permanece como contratada pois caso o evento ocorra, a contratada deverá arcar com os custos de referente a interligação no reservatório existente.
- 23.19 Quaisquer serviços poderão ser realizados fora do horário comercial.
- 23.20 Considerar o fornecimento diretamente da concessionária.
- 23.21 Os projetos não estão disponíveis.
- 23.22 Foram disponibilizados resultados de sondagens na área da ampliação do pátio de aeronaves e via de serviço. Os serviços complementares necessários são escopo do contrato.
- 23.23 Segue anexo arquivo com a locação das sondagens requisitadas.
- 23.24 Os furos foram realizados no sítio aeroportuário.
- 23.25 Não há boletim dos poços de inspeção.
- 23.26 O esgoto tratado está interligado ao canal de águas pluviais da Av. Julio Cesar Leite. (ver documento anexos).
- 23.27 Segue anexo os documentos solicitados.
- 23.28 Sim. O Material deverá ser acondicionado no Galpão de armazenamento do canteiro de obras descrito no item 9.1.1.2 do documento AR.01/000.92/008273/02.
- 23.29 Conforme item 6 do memorial descritivo, a CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas às aqui apresentadas, desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.

24ª PERGUNTA

- 24.1 Quanto ao preenchimento do "Anexo X – Termo de Compromisso de Sigilo de Informações, conforme modelo Anexo X do Edital", ainda não é possível definir o número do contrato e os dados do representante por parte da INFRAERO. Como devemos proceder?

- 24.2 O "Anexo XI - Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais, deverá ser assinado por todos os profissionais indicados pela licitante ou deverá ser em nome da empresa?
- 24.3 Encontramos dois anexos contendo o mesmo número de Anexo (XI). Entendemos que o "Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (Modelo)" Representa o Anexo XI e o "Termo de Compromisso de Entrega do Detalhamento do Projeto Básico e/ou Executivo (Modelo)" representa o Anexo XII. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

- 24.1 Este documento deverá constar no Invólucro II – Documentação de Habilitação de todos as licitantes participantes do certame. A falta da numeração do Termo Contratual – responsabilidade administrativa interna da Infraero - não interfere para a entrega (papel timbrado da licitante) do respectivo documento.
- 24.2 Em nome da licitante.
- 24.3 Sim.

25ª PERGUNTA

- 25.1. Na página 34/283 do Memorial Descritivo, item AR.02. Projetos de Engenharia, "*Consiste na realização de serviços preliminares (cadastramento, geotecnia e levantamento planialtimétrico) e na elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia, projetos legais, aprovações dos projetos pela fiscalização da Infraero em todas as fases.*" Entendemos que a aprovação dos **projetos legais** nos órgãos públicos será de responsabilidade da Infraero. Nosso entendimento está correto?
- 25.2. Na página 51/283 do Memorial Descritivo, item AR.03. Canteiro de obras, "*A CONTRATADA deverá projetar e construir um galpão em aço e alvenaria para armazenamento de materiais e equipamentos, com área total de 500 m².*" Solicitamos esclarecer se o mesmo será provisório, durante a execução do contrato, ou ficará a construção para INFRAERO?
- 25.3. Identificamos na visita técnica realizada no Aeroporto de Aracajú que existe piso de granito em placas na cor Cinza em toda a área do térreo e no 1º pavimento, e também piso vinílico tipo Paviflex na área administrativa. Já no 1º pavimento, na área de ampliação piso de concreto rústico sem qualquer acabamento e contrapiso. No Memorial Descritivo no item 8.1.7. Piso e rodapés, página 78/283, "*A escolha do tipo de revestimento do piso deverá atender os seguintes critérios: Resultados visuais e adequação à edificação existente (cor, textura e conjunto).*" Entendemos que deverá ser feita a remoção total dos pisos existentes e instalação de novos pisos para as áreas tanto de reforma quanto de ampliação. Nosso entendimento está correto?
- 25.4. Na mesma visita, não tivemos acesso à cobertura do TPS-3, somente uma visão geral da cobertura do TPS-1 que está no nível do 1º pavimento do TPS-3, onde identificamos que tem instalado linha de vida e não existe passarela de manutenção para as calhas. Entendemos que deverá ser considerado nos custos a instalação de passarelas metálicas para manutenção das calhas e nova linha de vida na reforma da cobertura do TPS-3. Nosso entendimento está correto?

- 25.5. Nos projetos conceituais disponibilizados não foram previstos um pilar no eixo 6 x A, necessário para a execução do item AR.05.03.00.00.004 Ampliação de laje sobre a praça de bagagem embarcada (eixos 5 e 7; "A" e "B"). Entendemos que esse apoio é necessário e portanto deverá ser previsto, como também o consequente remanejamento do layout dos equipamentos da Praça de Bagagem. Nosso entendimento está correto?
- 25.6. Também identificamos necessidade do apoio no eixo 2 x D, necessário para a execução do item AR.05.03.00.00.005 Ampliação de saguão superior (eixos 1 a 3 c "C" a "E"). Entendemos que devemos considerar esse apoio no meio do Saguão térreo. Nosso entendimento está correto?
- 25.7. No 1º pavimento eixos 00 x D e 01 x D, serão necessários a implantação de 2 pilares para a execução do item AR.05.03.00.00.001 Ampliação do TPS – trecho oeste (eixos -1 a 1), não previstos no projeto conceitual. Entendemos que devemos considerar esses apoios no meio da Praça de Alimentação. Nosso entendimento está correto?
- 25.8. Em relação a avaliação do escopo para o item AR.11.00.00.005. *Reforma da calçada do meio fio de embarque/desembarque*, verificamos durante a visita técnica que o referido piso está em perfeito estado de conservação, porém com as obras das fachadas e infraestrutura elétrica, o piso será bastante danificado, não podendo mais ser reaproveitado. Entendemos que será necessário a retirada completa do piso existente e instalação de novo piso? Nosso entendimento está correto?
- 25.9. Solicitamos esclarecer o escopo para o item AR.05.02.00.00.002. *Reforma da edificação para adequação definitiva das áreas administrativas*. Entendemos que somente na área demarcada em verde deverá ser considerado novas instalações de: • Pisos; • Divisórias; • Forros; • Ar condicionado; • Instalação elétrica, fiações e luminárias; • Novos sanitários; • Sistemas eletrônicos e telemática. Está correto nosso entendimento?
- 25.10. Na página 75/283 do Memorial Descritivo, item 8.1.3.1. Painéis de Vedação Externos, *"A vedação externa sugerida é composta por painéis duplos termo acústicos com espessura de 50 mm, com espaçamento de 10cm entre eles, em aço revestido com liga alumínio-zinco (galvalume) na cor branca com preenchimento de espuma rígida de poliuretano – PUR, resistente ao fogo. Referência Isojoint SL PUR/PIR, Isoeste ou equivalente técnico"*. Estamos entendendo que a composição dos painéis de vedação externa será um painel acústico e=50mm interno + 10cm de espaçamento + outro painel acústico e=50mm externo, totalizando 20cm de espessura. Nosso entendimento está correto?
- 25.11. O subitem 9.4. *Invólucro II – Documentos de Habilitação*, lista o Anexo X – *Termo de Compromisso de Sigilo de Informações* como documento a ser apresentado. Entendemos que este TERMÔ será apresentado somente pela CONTRATADA, ou seja, pela empresa adjudicada na licitação, uma vez que é necessário informar o NÚMERO DO CONTRATO no referido termo. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

- 25.1 Não. Será responsabilidade da contratada.
- 25.2 A construção ficará para INFRAERO.
- 25.3 Sim.

- 25.4 Sim.
- 25.5 Não.
- 25.6 Não. Apoio no pilar existente em concreto.
- 25.7 Não. As estruturas foram dimensionadas para vencer todo o vão, atendendo operacionalidade do setor e não conveniências construtivas.
- 25.8 Sim. Está prevista reforma/melhoria da calçada incluindo rampas de acessibilidade.
- 25.9 Sim. A CONTRATADA deverá avaliar as novas instalações necessárias, por exemplo, considerar acrescentar na lista acima os sistemas hidrossanitários e de combate a incêndio.
- 25.10 Sim. Conforme item 6 do memorial descritivo, a CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas às aqui apresentadas, desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 25.11. Não está correto. Este documento deverá constar no Invólucro II – Documentação de Habilitação de todos as licitantes participantes do certame. A falta da numeração do Termo Contratual – responsabilidade administrativa interna da Infraero - não interfere para a entrega (papel timbrado da licitante) do respectivo documento.

26ª PERGUNTA

A (...), apresentar pedido de adiamento, conforme detalhado abaixo:

I – SÍNTESE DOS FATOS

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA – INFRAERO instaurou processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados de engenharia para desenvolvimento dos projetos básicos e executivos; obra de reforma, ampliação e modernização do terminal de passageiros; e ampliação do pátio de aeronaves do aeroporto de Aracajú – Santa Maria – SBAR (“Licitação”).

Ocorre, porém, que diversas questões devem ser levadas em consideração, conforme tratado abaixo:

II - COMPLEXIDADE DAS OBRAS

Em seu artigo 39 da Lei 13.303/2016, estabelece-se os prazos mínimos a serem respeitados entre a publicação do instrumento convocatório e a apresentação das propostas. O legislador optou pelo sistema de prazos mínimos, sem estabelecer um máximo, em observância ao princípio da razoabilidade, ou seja, por estar ciente que determinadas licitações, em razão de sua complexidade, demandariam um maior prazo para que as propostas pudessem ser elaboradas devidamente, garantindo o atendimento do interesse público pela escolha da proposta mais adequada.

Na presente Licitação, o prazo conferido pela INFRAERO, embora obedeça ao mínimo legal, é exíguo para que as licitantes possam elaborar suas propostas adequadamente, havendo violação ao princípio da razoabilidade, uma vez que:

- a) O objeto da licitação trata da reforma de uma edificação aeroportuária, em que as operações do terminal, pousos e decolagens serão mantidas durante a execução de toda obra.
- b) A área do terminal de passageiros é reduzida e o anteprojeto fornecido não indica espaços existentes desocupados onde se possa realizar todas as movimentações de ordem provisória necessárias.

- c) Os serviços a serem realizados na cobertura, já bastante degradada, constituem-se na reforma/recuperação total da estrutura. A atividade é de elevada complexidade executiva e conseqüentemente de projeto e orçamento, especialmente tendo em vista que (i) o terminal estará em operação, (ii) há questões envolvendo a segurança de operários, usuários do terminal e funcionários da própria INFRAERO; (iii) é necessário considerar-se situações que envolvem conforto relativo à possibilidade de chuvas e insolação quando da execução dos serviços.
- d) O tempo previsto no cronograma físico-financeiro encartado no edital é escasso, merecendo toda a atenção das licitantes afim de se determinar a exequibilidade e o dimensionamento adequado dos recursos a empregar (mão de obra, materiais, equipamentos, etc.).
- e) O regime de contratação adotado pelo edital é o de Contratação Integrada, ou seja, dentro do material fornecido às licitantes para elaboração de suas respectivas ofertas encontra-se apenas um anteprojeto conceitual. O anteprojeto disponibilizado possui apenas 10 desenhos, sendo a maioria de natureza arquitetônica. Isso, apesar do conteúdo do Memorial Descritivo, não demonstra de modo objetivo o nível e detalhes das intervenções necessárias, obrigando às licitantes a desenvolverem seus estudos e detalhamentos que viabilizem o mínimo de segurança ao elaborarem seus orçamentos, demandando alto dispêndio de tempo.
- f) O prazo estipulado pelo edital para a execução do contrato é de 21 meses, sendo que para os 3 últimos meses são previstos apenas para as atividades de entrega da obra. Assim, a totalidade dos serviços deverá ser executada em apenas 18 meses, tempo em que deverão ser desenvolvidos os estudos preliminares, investigações adicionais (sondagens, estruturas metálicas e de concreto, etc.), realização de cadastros (vez que a INFRAERO ainda não forneceu os cadastros necessários), elaboração e aprovação dos projetos, além, é claro, das obras propriamente ditas. É importante frisar que, por se tratar de uma "reforma", os cadastros das instalações existentes são de extrema relevância para o correto estudo e orçamento.
- g) A Matriz de Riscos encartada no edital estabelece que algumas atividades de cronograma deverão ser concluídas no prazo limite de 300 dias a partir da Ordem de Serviço, ou seja, algo entorno de 10 meses. Porém, ao se analisar que atividades são estas, e quais as suas interligações, percebe-se que totalidade do projeto e quase a totalidade das obras deverão ser concluídos neste prazo. Isso implica num grande esforço de estudo para o planejamento ao correto atendimento das exigências do Edital.

Desta forma, fica patente que o tempo disponibilizado para o estudo e a elaboração da proposta é bastante escasso e deveria ser ampliado por prazo não inferior a 30 (trinta dias) afim de permitir a análise, o planejamento e a orçamentação adequados aos serviços a serem realizados.

III - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

Devido à falta de dados e à complexidade dos serviços, já mencionados, um elevado número de questionamentos fundamentais para a correta elaboração da proposta, todos de impacto significativo nas condições de orçamento, já foi enviado e ainda não foi respondido pela INFRAERO, havendo ainda a probabilidade de tantos outros serem realizados até o prazo limite para solicitação de esclarecimentos. Apenas pela presente Licitante, por volta de trinta questões já foram encaminhadas e ainda permanecem sem resposta.

Sendo assim, na qualidade de empresa interessada em apresentar propostas ao certame em epígrafe e, ainda, em consonância com o interesse público em contratar com projeto e condições

comerciais qualificadas, vem requerer que o prazo para apresentação de propostas no âmbito desta Licitação seja prorrogado por 30 (trinta) dias.

RESPOSTA

Conforme deliberação do Diretor de Engenharia da INFRAERO, a data de abertura deste certame está confirmada para o dia 29 de setembro de 2017, às 10:00 horas, no Auditório da Infraero, localizada no 6º andar do Ed. Infraero, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", em Brasília/DF

27ª PERGUNTA

No caso de participação em forma de consórcio, os termos de compromisso listados no item 9.4 – Documentos de Habilitação, poderão ser emitidas em nome da empresa líder do consórcio?

RESPOSTA

O Termo de Compromisso deverá ser em nome da licitante.

28ª PERGUNTA

Solicitamos que seja disponibilizado um layout preliminar dos mobiliários a serem considerados no orçamento.

RESPOSTA

Ver resposta ao subitem 30.7 deste Esclarecimento de Dúvidas nº 003/LALI/2017.

29ª PERGUNTA

29.1 Problema na Voltagem definida para a alimentação dos Circuitos Elétricos.

Na documentação disponível (AR.01_000.75_8272_01-MD, desenhos e fluxogramas), está estabelecido que o sistema elétrico do Aeroporto, em sua reforma e ampliação, deve fornecer tensão monofásica de 110V e trifásica de 220V. Porém, verifica-se que tal fornecimento não é o adequado para a alimentação das Novas Pontes de Embarque, cuja alimentação elétrica é sempre em 380V, assim como os elevadores disponíveis no mercado atualmente. **Fará parte do escopo transformadores elevadores de tensão para estes equipamentos ou o fornecimento de energia elétrica deverá ser alterado para 380/220V?** Ressalta-se que o fornecimento em 380/220V é o padrão dos aeroportos operados pela Infraero. Caso seja necessária a inclusão dos transformadores, seus custos deverão constar da elaboração da proposta?

29.2 Problema de Indisponibilidade de espaço para a Montagem das Esteiras de Restituição de Bagagens no Desembarque Doméstico.

Analisando o projeto AR.06/201.08/08276/00 e, em visita técnica realizada, levando em conta a disponibilidade de espaço na área de Desembarque Doméstico; verifica-se a impossibilidade de se montar três esteiras de restituição, como previsto na documentação disponível. **Deveremos considerar na proposta de preços o quantitativo de três esteiras, mesmo sabedores de que o espaço físico previsto não irá comportá-las?**

29.3 Problema das metragens incoerentes na PSQ em relação aos Sanitários do Pavimento Térreo.

Ao se conferir o projeto AR.06/201.08/08276/00 e compará-lo com as metragens apresentadas na PSQ AR.01_200.88_8275_03_PSQ, verificam-se incoerência nas metragens de alguns dos ambientes; em especial os sanitários a serem construídos nas salas de desembarque nacional e internacional (itens 05.06.03 e 05.09.03). Tais sanitários, no desenho AR.06/201.08/08276/00, seriam apenas 15% menores que os sanitários do saguão de check-in. Porém, na PSQ AR.01_200.88_8275_03_PSQ, as metragens são apresentadas como se estes sanitários tivessem menos da metade de seu tamanho. Isto gera confusão e dificuldade na mensuração dos materiais e atividades necessárias na construção destes sanitários, por isso solicitamos as áreas em m² que deverão ser efetivamente consideradas para elaboração da proposta de preço?

29.4 Problema do Número de Posições no Pátio de Aeronaves.

No item 8.5.7 do Memorial AR.01_000.75_8272_01-MD, está claro que o novo SILPA (Sistema de Iluminação para Pátio de Aeronaves) deve considerar a implantação de novas redes de dutos, ramais alimentadores, quadros elétricos, postes, luminárias e demais itens necessários para atendimento de todas as posições de estacionamento de aeronaves. A proposta do anteprojeto prevê ampliação do Pátio de Aeronaves (aumento da quantidade de posições de aeronaves), nova sinalização horizontal do pátio de aeronaves existente e nova área de equipamentos de rampa;

Deveremos considerar na proposta de preço a necessidade de previsão de torres para iluminação do pátio de aeronaves para cada uma das novas posições? Quantos postes serão necessários?

29.5 Considerando que os questionamentos acima influenciam e modificam o preço dos serviços, assim como **alteram o valor final da Planilha de Serviços e Preços**, solicitamos a prorrogação de prazo para apresentação das propostas após a resposta aos questionamentos, conforme disposto no art. 39, Parágrafo Único, da Lei 13303 de 30 de junho de 2016.

RESPOSTA

29.1 A tensão de 127/220V foi considerada no anteprojeto a título de solução de referência para estimativa do sistema elétrico e seus componentes. Essa tensão, inclusive, foi recomendada pela ARMN (manutenção do aeroporto) por ter as seguintes vantagens: É a tensão atualmente utilizada em todo o aeroporto e a tensão BT padrão da concessionária de energia local (Energisa); Após a reforma, poderiam ser aproveitados os equipamentos da Infraero utilizados dentro do TPS (nobreaks individuais das estações de trabalho, equipamentos dos lojistas, equipamentos do check-in e check-out, UPS de telemática, etc.); Após a reforma, poderiam ser aproveitados os equipamentos da Infraero utilizados em outras edificações (bombas e equipamentos da SCI, equipamentos do DTCEA, equipamentos do TPS-1, TPS-2 e hangares, máquinas de solda, máquinas de corte, etc.). A tensão de 220/380V tem as seguintes vantagens: As quedas de tensão são menores nos alimentadores principais, resultando em cabos de bitola menor; É a tensão recomendada pelo MCC de Sistemas Elétricos GE.01/400.75/01055/01 e padrão dos aeroportos operados pela Infraero; Não são necessários autotransformadores para alimentação dos equipamentos eletromecânicos (pontes de embarque e elevadores) que estão disponíveis no mercado. No entanto, como é uma solução de referência, cabe ao

- contratado definir na etapa de projeto básico, após reunião inicial junto às áreas de manutenção e de operações do aeroporto, qual a melhor solução para o sistema elétrico. Essa reunião inicial é recomendada no documento Memorial Descritivo AR.01/000.75/008272/01, a saber: “deverão ser verificados junto à área de manutenção e de operações do Aeroporto, através de reunião, problemas eventualmente existentes na área de intervenção e propor soluções de execução alternativas, se for o caso”.
- 29.2 Deve ser considerado o quantitativo de três esteiras de restituição de bagagens.
- 29.3 As áreas previstas na PSQ estão corretas.
- 29.4 Na solução de referência foram considerados postes entre as posições de aeronaves atuais e futuras, de maneira a diminuir sombreamentos, totalizando 5 postes. A iluminação atual do pátio, instalada sobre o TPS existente, seria desativada. No entanto, a definição da quantidade necessária de postes e luminárias, bem como suas localizações, deverá acontecer na etapa de projeto básico, embasada por estudo luminotécnico a ser elaborado de acordo com as normas pertinentes em vigor.
- 29.5 Os questionamentos não alteram o valor final da Planilha de Serviços e Preços.

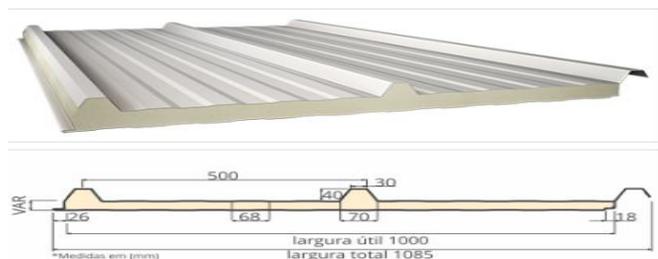
30ª PERGUNTA

- 30.1 Na página 95/283 do Memorial Descritivo, item 8.3.1.5. Telha trapezoidal, especifica: *“Para os itens de cobertura em Telha Trapezoidal tipo sanduiche: REFERÊNCIA: Telha Galvanizada Trapezoidal 40 TMTP – 40, com espessura de 0,65mm, pré-pintada na cor branca referência RAL 9003 (Eternit) ou equivalente técnico”*. A especificação cita 40 TMTP, indica altura do perfil de 40mm, espessura da chapa de 0,65mm, pré-pintada na cor Branca, mas não especifica o preenchimento termo acústico e nem sua espessura. Solicitamos definir espessura e especificação do preenchimento termo acústico.
- 30.2. O Memorial Descritivo faz referência ao paisagismo, mas não o especifica. Como também não o encontramos na Planilha de Serviços e Preços, entendemos que o paisagismo não faz parte do escopo. Nosso entendimento está correto?
- 30.3. Caso o serviço da pergunta anterior seja incluído no escopo, solicitamos disponibilizar Memorial Descritivo e indicação de onde considerar na Planilha de Serviços e Preços.
- 30.4. Não encontramos na Planilha de Serviços e Preços e nem no Memorial Descritivo nenhuma referência à qualquer intervenção no acesso entre o TPS-3 ao TPS-1, a partir do eixo 11. Entendemos que esse acesso está fora do escopo. Nosso entendimento está correto?
- 30.5. Caso o acesso da pergunta anterior seja incluído no escopo, solicitamos disponibilizar Memorial Descritivo dos serviços e indicação de em qual item considerar na Planilha de Serviços e Preços.
- 30.6. Não encontramos na Planilha de Serviços e Preços as marquises projetadas ao longo do balanço do eixo A. Solicitamos esclarecer onde deveremos considerar tal item na Planilha de Serviços e Preços.
- 30.7. Solicitamos uma melhor definição de escopo para os itens referentes ao Mobiliário Operacional (especificações, tipo, acabamento, etc).

- 30.8. Na página 25/283 do Memorial Descritivo define que: “Deverá ser criada nova área para os BVRI (balcões de venda, reservas e informações), totalizando no mínimo 05 posições”. No projeto conceitual, está detalhado somente 4 posições e não 5 com determina o Memorial. Solicitamos esclarecer quantas posições deverão ser previstas.
- 30.9. Conforme memorial descritivo, a KF-NAV atualmente é alimentada pela KF-1 mas será alimentada pela Nova KF. Solicitamos esclarecer se deverá ser considerada a execução de mais uma baía de seccionamento para alimentação em MT, banco de dutos e cabos alimentadores para a conexão da KF-NAV?
- 30.10. Nos canteiros existentes no pátio de aeronaves que serão removidos para a execução da nova via de serviços, existem três redes (de balizamento, de telemática e de energia em MT). O Memorial Descritivo solicita a desativação da rede de energia de MT, executando-se um novo ramal de alimentação em MT para a KF-2. Sendo assim, as duas redes que permanecerão na área da nova via de serviços (balizamento e telemática), serão desativadas ou deverão ser relocadas para fora da área da nova via de serviços?
- 30.11. Solicitamos esclarecer se o monitoramento das câmeras de cada elevador será pelo SIGUE através de interface de comunicação, do tipo MODBUS ou BACNET, ou terá monitoramento através de pontos discretos?
- 30.12. Ainda em relação ao monitoramento das câmeras, o sistema das escadas rolantes também deverá possuir estas interfaces de integração com o SIGUE? A interface de comunicação será do tipo MODBUS / BACNET ou através de pontos discretos?
- 30.13. Nas Pontes de Embarque, deverá ser considerada a instalação de sistema de STVV com câmeras de monitoramento? Este sistema deve ser interligado ao SISA/SIGUE? Quais protocolos de comunicação? Será interface através de pontos discretos?
- 30.14. No pacote dos sistemas eletrônicos deverá ser considerado a automação do Sistema de Transporte e Manuseio de Bagagem? Como deverá ser integrado ao SIGUE?
- 30.15. Em relação às Telemática, o Memorial contempla informações de que os sistemas poderão ser fornecidos em CAT5 e 5E (para sistemas de voz). Para os cabos CAT6 e CAT6A conforme consta no MCC TELEMÁTICA item 3.2.3.1. Especificações Técnicas de Infraestrutura para Cabeamento Metálico itens I. Cabos UTP 4 Pares - Categoria 6 e II. Cabo U/UTP 4 Pares (23AWG) - Categoria 6ª, entendemos que deverá ser considerado todo o fornecimento como sendo CAT6A. Nosso entendimento está correto?
- 30.16. Para o item 8.8.4 STVV, do Memorial Descritivo e tendo em vista o aproveitamento dos equipamentos existentes, solicitamos informar a marca e modelo do VMS hoje instalado no Aeroporto, assim como a quantidade de câmeras, através de planilha de marca - modelo - local instalado, para realizar a integração ao novo sistema a ser implementado.

RESPOSTA

- 30.1 Revestimento termo acústico em **PUR**, espessura 30 mm conforme figura ao lado (VAR):
VAR = 30 mm;



- 30.2 Sim. O paisagismo não faz parte do escopo;
- 30.3 Ver resposta do item 30.2.
- 30.4 Sim.
- 30.5 Ver resposta do item 30.4.
- 30.6 As marquises projetadas deverão ser consideradas nos itens AR.05.08.00.00.003, AR.05.08.00.00.007, AR.05.10.00.00.003, AR.05.10.00.00.007 e AR.05.10.00.00.010.
- 30.7 Segue abaixo especificação de referência e quantitativo do mobiliário sob medida a ser considerado:

AR.05.03.02

BALCÃO DE RECEPÇÃO ADMINISTRAÇÃO COM CORIAN COR GLACIER (335x80x90cm) - 1 unidade

BALCÃO DE RECEPÇÃO DE CGA EM MDP COM CORIAN COR GLACIER(280x80x90cm) - 1 unidade

BALCÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER (300x80x90cm) - 1 unidade

BALCÃO EM MDP COM CORIAN COR GLACIER PARA ORGÃOS PÚBLICOS (100X40X90cm) - 10 unidades

AR.05.03.02

BALCÃO PARA GATES DE EMBARQUE, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER; 210x150x120 - 3 unidades

BALCÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER - 1 unidade

AR.05.05.04

BALCÃO PARA GATES DE EMBARQUE, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER; 210x150x120 - 3 unidades

BALCÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER - 1 unidade

AR.05.06.04

BALCÃO PARA GATES DE EMBARQUE, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER; 210x150x120 - 3 unidades

BALCÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER - 1 unidade

AR.05.08.11

B05 - BALCÃO DE INFORMAÇÕES INFRAERO. MODELO ILHA REDUZIDA PARA 02 OPERADORES. VER ESPECIFICAÇÕES NO CADERNO BALCÃO-INFO INFRAERO / MANUAL PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO - 1 unidade

BALCÃO EM MDP COM CORIAN COR GLACIER, PARA BVRI - 340x80x90 - 2 unidades

BALCÃO EM MDP COM CORIAN COR GLACIER, PARA BVRI - 295x80x90 - 2 unidades

BALCÃO EM MDP COM CORIAN COR GLACIER, PARA CONCESSÕES (DESEMBARQUE) - 250x80x90 - 4 unidades

AR.05.09.05

BALCÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER - 2 unidades

BALCÃO FLEXÍVEL PARA LOST LUGGAGE E CONCESSÕES, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER; 338x80x90 - 2 unidades

BALCÃO DE CONTROLE DE PASSAPORTES EM MDP COM CORIAN COR GLACIER E VIDRO - 2 unidades

AR.05.10.12

BALCÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER - 2 unidades

BALCÃO FLEXÍVEL PARA LOST LUGGAGE E CONCESSÕES, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER; 338x80x90 - 2 unidades

30.8 Considerar 04 posições, conforme representação Gráfica.

30.9 Atualmente a KF-NAV é alimentada em BT pelo QGBT-N da KF-3 através de cabos 7x1#95mm² (2x3F+1N) 0,6/1kV e como retaguarda por dois grupos geradores HEIMER (um reserva do outro), potência 100/110 kVA, 220/127V, instalados em 2015. Essa subestação está ligada, mas as novas cargas de auxílio à navegação aérea ainda não estão energizadas devido à necessidade de finalização das obras de infraestrutura da pista de pouso e decolagem e taxiways. Assim sendo, hoje não há cargas ligadas à KF-NAV. As cargas atuais de auxílios à navegação aérea estão sendo alimentadas por outras KF existentes. Pela criticidade dessas cargas, deverá ser planejada a migração dessa alimentação das KF existentes para a Nova KF, prevendo que as cargas, durante esta migração, deverão continuar sendo energizadas pela fonte secundária de energia (gerador), respeitando o tempo máximo de recuperação para cada tipo de carga, conforme Tabela 8-1 – Requisitos da fonte secundária de energia do Anexo 14 da Convenção de Aviação Civil Internacional, Volume I – Projeto e Operação de Aeródromos. No projeto de referência a configuração de alimentação da KF-NAV em BT foi mantida, inclusive com possível aproveitamento do ramal alimentador e, nesse caso de aproveitamento, execução dos devidos ajustes / trocas necessárias para adequação da coordenação entre as proteções elétricas. Quanto à infraestrutura prevista para alimentação da KF-NAV, já foi considerada utilização de parte da canaleta existente e novos trechos de dutos no projeto de referência a partir da Nova KF.

30.10 Foi prevista a execução de novas redes de dutos para balizamento, telemática e energia em MT, inclusive com novo cabeamento, fora da área da nova via de serviços, prevendo que as cargas, durante esta migração, deverão continuar sendo energizadas pela fonte secundária de energia (gerador), respeitando o tempo máximo de recuperação para cada tipo de carga, conforme Tabela 8-1 – Requisitos da fonte secundária de energia do Anexo 14 da Convenção de Aviação Civil Internacional, Volume I – Projeto e Operação de Aeródromos. Quanto às redes atuais, deverão ser desativadas e seus cabeamentos colocados à disposição do aeroporto.

30.11 O monitoramento das câmeras dos elevadores deverá fazer parte do sistema STVV, e não do SIGUE. As câmeras deverão preferencialmente utilizar os cabos que fornecidos pela montadora dos elevadores. Caso os cabos fornecidos forem analógicos, poderão ser utilizados encoders para converter o sinal.

- 30.12 O monitoramento das câmeras das escadas rolantes também deverá ser feito através de pontos do STVV.
- 30.13 Sim, deverá ser considerada a instalação de sistema de STVV com câmeras de monitoramento nas Pontes de Embarque. Este sistema deve ser interligado ao SISA através da integração STVV/SISA por uma interface de comunicação básica do tipo DDE – “Dynamic Data Exchange”.
- 30.14 A automação do sistema de bagagem se baseia no comando e supervisão das esteiras de bagagem pelo SIGUE. Foram previstos os seguintes pontos para comando e supervisão:
- Monitorar presença de tensão nos quadros dos equipamentos;
 - Controle e supervisão das esteiras de bagagens, através de comandos e controle de área do check-in;
 - Sinalização de alarmes e avarias do sistema.
- Os equipamentos controlados fornecerão as informações em contato seco e deverão ser interligadas à UCL através de uma entrada digital com fonte da própria UCL. Os comandos da UCL sobre o equipamento se darão também por contato seco por relé ligado a uma saída digital do PLC que integra a UCL. Os padrões de leitura de entradas e saídas de variáveis analógicas que serão ligados à UCL se darão em 4-20mA. Os sensores e atuadores, usados para fornecer as entradas e receber as saídas das unidades de controle do SIGUE, são parte do escopo de fornecimento dos respectivos sistemas controlados, a que cada sensor ou atuador pertence. O fornecedor do SIGUE deve interagir com os demais fornecedores dos sistemas por ele controlados (SGE, SCAR e SGU), comandados e supervisionados, de modo que haja uma perfeita compatibilidade entre os sensores e atuadores, e as UCLs do SIGUE.
- 30.15 Sim. Todo o fornecimento deverá ser CAT6A.
- 30.16 O software de gerenciamento utilizado atualmente no aeroporto é o Digifort Enterprise 6. A quantidade de câmeras, modelos e locais instalados deverão ser levantados na fase de cadastramento.

31ª PERGUNTA

- 31.1 Para que possamos compor e mensurar a proposta de preço para elaboração dos projetos hidro-sanitário, ar-condicionado, elétrico, automação, segurança, etc, da obra de reforma e ampliação do aeroporto de Aracaju/SE, se faz necessário:
- 1.1 Apresentar cadastro das instalações existentes, internas e externas;
 - 1.2 Definição de quais áreas terão a necessidade de projetos hidro-sanitário, ar-condicionado, elétrico, automação, etc, pois, a Infraero vem desenvolvendo alguns projetos de instalações durante os anos;
 - 1.3 Cadastro do sistema de tratamento de esgoto existente, e definição de se haverá manutenção, ampliação ou interligação a rede de esgoto da DESO executada recentemente na zona de expansão, ao entorno;
 - 1.4 Definição das necessidades em terno de água fria, água quente, drenagem e esgoto sanitário;
 - 1.5 Projeto executivo hidro-sanitário, ar-condicionado, elétrico, automação, segurança, etc, existente;
 - 1.6 Memorial descritivo detalhado de quais projetos, desenhos, memoriais, especificações, quantitativos deverão ser elaborados;
 - 1.7 Planilha melhor detalhada definindo os serviços a serem elaborados/contratados;

- 31.2 De acordo, com os projetos enviados, das áreas de ampliação e áreas existentes, não identificamos as dimensões das esquadrias internas, e as simbologias com as dimensões que representam as esquadrias externas. Favor enviar quadro geral das esquadrias a serem utilizadas com suas respectivas especificações das áreas que serão reformadas e ampliadas.
- 31.3 Por favor informar quais as espessuras das diversas camadas do pátio de aeronaves?
- 31.4 Por favor informar quais as espessuras das diversas camadas do pátio de caminhões?
- 31.5 Quais as dimensões e locais dos encaminhamentos das galerias a que se refere o Item "AR.04.04.00.00.005"?
- 31.6 Por favor definir qual padrão a ser adotada para o Item "AR.04.04.00.00.001"?
- 31.7 Por favor informar quais as especificações da nova área de carga/descarga com 820,00m² da planilha cujo Item "AR.04.04.00.00.002"?
- 31.8 Para construção da nova via de serviços de acesso a ETE, Item "AR.04.04.00.00.003", quais os serviços que devemos considerar para formular o preço/m²?
- 31.9 Favor informar a extensão da rede de dutos subterrâneo a que se refere o item "AR.04.04.00.00.006"?
- 31.10 Qual a capacidade estimada da nova subestação elétrica, Item "AR.04.05.00.00.001"?
- 31.11 Qual a extensão estimada da rede da nova entrada de energia, Item "AR.04.05.00.00.002"?
- 31.12 Qual a extensão das redes para alimentação das edificações e sistema de baixa tensão, Item "04.05.00.00.003"?
- 31.13 Qual a especificação das luminárias, lâmpadas e postes do sistema de iluminação da Pátio-SILPA, Item "AR.04.05.00.00.004"?
- 31.14 Qual a capacidade do reservatório inferior para captação de águas de chuva, Item "AR.04.07.00.00.005"?
- 31.15 Qual a capacidade do reservatório semienterrado para captação de águas de chuva, Item "AR.04.07.00.00.001"?
- 31.16 Qual a capacidade do novo reservatório inferior de água potável, Item "AR.04.07.00.00.002"?
- 31.17 Qual a capacidade do reservatório elevado para água potável da edificação, AR.04.07.00.00.003"?
- 31.18 Qual a capacidade do reservatório de reunião elevado na edificação para captação de água de chuva e reuso de águas cinza, Item "AR.04.07.00.00.004"?

- 31.19 Qual a capacidade do reservatório inferior para acúmulo de água cinza-água não potável, Item "AR.04.07.00.00.006"?
- 31.20 Qual a vasão da ETA existente e qual será a vasão da nova ETA, Item AR.04.07.00.00.008"?
- 31.21 Qual a especificação e vasão para nova ETE de águas cinzas e para nova ETE de águas negras, Itens "AR.04.08.00.00.0001 e AR.04.08.00.00.002"?
- 31.22 Qual a extensão da nova rede de dutos subterrâneos de Telemática, Item "AR.04.11.00.00.002"?
- 31.23 Qual a extensão da nova rede do sistema de auxílio a navegação aérea, Item "AR.04.11.00.00.003"?
- 31.24 Quais os serviços a serem considerados na restauração da via de serviços, Item "AR.04.11.00.00.005"?
- 31.25 Quais os serviços a serem considerados na restauração do pavimento flexível da via de acesso e área controlada, Item "AR.04.11.00.00.006"?
- 31.26 Quais os serviços a serem considerados na nova via de acesso de emergência à PPD, Item "AR.04.11.00.00.008"?
- 31.27 Quais as especificações das edificações das áreas administrativa (TAG) Itens "AR.05.02.00.00.001 e 002"?
- 31.28 Quais as especificações da área do TPS (ampliação), piso, parede e teto do trecho oeste (-01 a 01)?
- 31.29 Qual a solução de fundações, estrutura e cobertura para área de ampliação do TPS, Item "AR.05.03.00.00.002"?
- 31.20 Qual o mobiliário a ser fornecido para área de ampliação do TPS, Item AR.05.03.00.00.002?
- 31.31 Quais as especificações da ampliação do saguão superior, eixo "1 a 3" de "C a E", Item AR.05.03.00.005"?
- 31.32 Quais as especificações das salas técnicas e passarela, Itens "AR.05.03.00.00.010 e AR.05.03.00.00.011"?
- 31.33 Quais as especificações das passarelas, Itens "AR.05.03.00.00.011"?
- 31.34 Qual o material da estrutura espacial da cobertura e qual a especificação das telhas existente?

- 31.35 Quais as especificações para sala de embarque, Item "AR.05.05.00.002"?
- 31.36 Qual a especificação do mobiliário operacional sob medida da nova sala de embarque eixo "07 a 11"?
- 31.37 Quais as especificações para construção de edifícios para as escadas de emergência e rotundas das pontes de embarque 01, 02, 03 e 04. Item "AR.05.05.00.00.005"?
- 31.38 Quais as especificações das passarelas de acesso as pontes de embarque 01 e 02, Item AR.05.05.00.00.006"?
- 31.39 Quais as especificações para reforma parcial da sala de desembarque eixo "07 e 08" Item AR.05.05.00.00.012"?
- 31.40 Quais as especificações da reforma da área para nova sala de embarque eixo "00 e 06" Item AR.05.06.00.00.002"?
- 31.41 Qual a especificação do mobiliário operacional sob medida dos eixos "00 a 06", item AR.05.06.00.00.004?
- 31.42 Quais as especificações das passarelas de acesso as pontes de embarque 03 e 04, Item AR.05.06.00.00.005"?
- 31.43 Quais as especificações para reforma e ampliação da área de apoio ao pátio Item AR.05.07.00.00.002"?
- 31.44 Quais as especificações para reforma de check-in e praça de bagagem eixos "02 a 11", itens AR.05.08.00.00.003, AR.05.08.00.00.007 e AR.08.00.00.010"?
- 31.45 Qual a especificação do mobiliário operacional sob medida do saguão de embarque e desembarque, item AR.05.08.00.00.011?
- 31.46 Qual a especificação para reforma da edificação para nova sala do desembarque internacional, item "AR.05.10.00.00.003"?
- 31.47 Qual a especificação do mobiliário operacional sob medida do desembarque internacional, item AR.05.09.00.00.005?
- 31.48 Qual a especificação para reforma da edificação da sala de desembarque eixo "08 a 11", itens AR.05.10.00.00.003/ 007 / 010?
- 31.49 Qual a especificação da remodelagem das fachadas, das platibandas da cobertura e da marquise metálica, sobre o meio fio de embarque e desembarque, itens AR.05.11.00.00.002 / 003 e 004?

RESPOSTA

- 31.01.01- Todos os documentos cadastrais disponíveis foram disponibilizados.
- 31.01.02 - As áreas estão indicadas na documentação técnica do Anteprojeto fornecido.
- 31.01.03 - Todos os documentos cadastrais disponíveis foram disponibilizados. A solução proposta no anteprojeto de interligação do esgoto é: "O esgoto primário deve ser tratado na

nova ETE e o seu efluente será descartado conforme solução utilizada pelo aeroporto e com autorização da Prefeitura". Caso a contratada queira desenvolver outra solução e a INFRAERO aprove esta nova solução, estando a mesma dentro dos requisitos ambientais, normativos vigentes e legais, a mesma poderia ser executada.

31.01.04 - As necessidades estão indicadas na documentação técnica do Anteprojeto fornecido.

31.01.05 - Os Projetos Executivos são escopo da contratação em andamento.

31.01.06 - A contratada deverá desenvolver documentação técnica solicitada conforme item AR 02 do Memorial Descritivo - AR. 01/000.75/008272/01.

31.01.07 - A Planilha desenvolvida foi disponibilizada na documentação original da licitação.

31.02 Informação não disponível. É esperado que esse nível de informações seja desenvolvido pela contratada nas fases subsequentes do projeto.

31.03 Informações detalhadas conforme solicitação acima deverão ser desenvolvidas nas fases subsequentes de Projeto Básico e Projeto Executivo previstas na documentação técnica do Anteprojeto fornecido.

31.04 Informações detalhadas conforme solicitação acima deverão ser desenvolvidas nas fases subsequentes de Projeto Básico e Projeto Executivo previstas na documentação técnica do Anteprojeto fornecido.

31.05 A galeria deverá interligar a Subestação ao TPS. O traçado e as dimensões serão determinados na fase de Projeto Básico. Requisitos para o item estão estabelecidos no Memorial Descritivo - AR. 01/000.75/008272/01.

31.06 O padrão é o de cercas de alambrados que está definido no documento GE.01/300.75/001623/00 Disponibilizada na pasta anexos do DVD.

31.07 Os requisitos estão indicados no item AR.04.04 do Memorial Descritivo - AR.01/000.75/008272/01.

31.08 Considerar os serviços necessários para construção de uma nova via pavimentada para trânsito de veículos.

31.09 A extensão da rede de dutos subterrâneos será determinada na fase de Projeto Básico. Para efeito da concepção do Anteprojeto a mesma foi estimada em aproximadamente 160 metros lineares.

31.10 A capacidade é de 1000 kVA, com a instalação de outro transformador de igual potência como reserva.

31.11 A extensão estimada é de 140 metros lineares. Para características da rede de dutos da entrada de energia, verificar NDU-002 da Energisa.

31.12 As extensões são variáveis e foram divididas em três conjuntos de alimentadores, a saber:

a) Alimentadores da KF-NAV (alimentador existente com possibilidade de aproveitamento correndo parcialmente pela canaleta técnica existente e com novo trecho de rede de dutos) e da CAG (alimentador novo correndo parcialmente pela canaleta técnica existente e com novo trecho de rede de dutos) em 26 metros lineares de banco de dutos envelopados em areia - 03 dutos no diâmetro de 4" e respectivas caixas de passagem.

b) Alimentadores da Manutenção, Gol, Azul e SCI (alimentadores novos correndo parcialmente pela galeria técnica nova e com novos trechos de rede de dutos) em 102 metros lineares de banco de dutos envelopados em areia - 03 dutos no diâmetro de 4" e respectivas caixas de passagem.

c) Alimentadores da ETE Nova e ETE Atual (alimentadores novos em novo trecho de rede de dutos) em 83 metros lineares de banco de dutos envelopados em areia - 02 dutos no diâmetro de 4" e respectivas caixas de passagem.

31.13 As especificações de referência são as seguintes:

- Luminária: PHILIPS – MVP158 SON-T 1000W WB IP55 - Projetor de sobrepor construído em alumínio injetado alta pressão, possui alojamento dedicado para equipamentos auxiliares (reator, ignitor e capacitor), IP 55, fechamento frontal em vidro temperado, refletor em alumínio brilhante.
- Luminária: PHILIPS - CONTEMPO RVP 352 SIMÉTRICO / SON-T 1x250W - Projetor de sobrepor construído em alumínio injetado, com revestimento em pó, possui alojamento dedicado para equipamentos auxiliares (reator, ignitor e capacitor), montado em chassi de alumínio, IP 65, fechamento frontal em vidro temperado, refletor em alumínio anodizado.
- Lâmpada: Lâmpada Vapor de Sódio SON-T 1000W / Temp. de Cor: 1950K / Fluxo Luminoso: 130.000lm / IRC: 25 / Base: E40 (PHILIPS).
- Lâmpada: Lâmpada Vapor de Sódio SON-T 250W / Temp. de Cor: 1950K / Fluxo Luminoso: 28.000lm / IRC: 25 / Base: E40 (PHILIPS).
- Equipamento auxiliar: Reator Eletromagnético, Ignitor e Capacitor 1x1000W 220V (PHILIPS - ZVP358 SON-T1000W GRT 220/240V-60Hz IP55).
- Equipamento auxiliar: Reator Eletromagnético, Ignitor e Capacitor 1x250W 220V (PHILIPS - VSI250A26 E).
- Poste: CONIPOST - 16020.05+03.4F.1238/BJG+CH+PLT+EMGC+BN+PR – Torre de aço, cônica contínua monotubular auto-portante, dodecagonal, 20,0m de altura útil, com fixação por base flangeada e chumbadores, plataforma para instalação e manutenção de até 05 projetores em disposição frontal e 04 projetores nas outras faces e escada de marinho com guarda corpo. Fabricada em chapa de aço carbono estrutural, em 03 (três) segmentos a serem unidos por sistema telescópico de simples pressão (Slip-Joint). Cada segmento possui solda longitudinal e conicidade constante, sem qualquer solda transversal no corpo da mesma. Possui diâmetro no topo de 350mm e na base 816mm. A escada de marinho com guarda-corpo é fabricada em perfis de aço e fornecida em lances de 3m tendo seu início a 3m do nível do solo. A plataforma é fabricada em chapa e perfis de aço, fornecida com os parafusos para fixação ao poste, piso em chapa expandida, guarda-corpo e alçapão de acesso e patamar de descanso. Dimensionada para resistir a uma carga horizontal ocasionada pela ação do vento a 55,0m/s em uma área representada pelos projetores (Área Vélica = 2,0m²), plataforma e em sua própria estrutura, bem como para uma carga vertical ocasionada pelo peso destes mesmos elementos. Dotado ainda de um balizador noturno, para-raios do tipo Franklin montado no alto de uma haste de 3m de altura, uma janela para inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox e um conjunto de chumbadores com porca, arruela lisa e de pressão. Galvanizada a fogo interna e externamente conforme as normas NBR 6323, 7399 e 7400 da ABNT.

31.14 Todos estes dados de projeto serão determinados efetivamente na fase de Projeto Básico com o devido dimensionamento dos sistemas. Para estimativa de custos na etapa de anteprojeto, foram realizadas estimativas de dimensões para os reservatórios, vazões da novas: ETA, ETE de águas cinzas e ETE de águas negras, conforme normas vigentes, requisitos ambientais e Memoriais da INFRAERO.

31.15 Todos estes dados de projeto serão determinados efetivamente na fase de Projeto Básico com o devido dimensionamento dos sistemas. Para estimativa de custos na etapa de anteprojeto, foram realizadas estimativas de dimensões para os reservatórios, vazões da

- novas: ETA, ETE de águas cinzas e ETE de águas negras, conforme normas vigentes, requisitos ambientais e Memoriais da INFRAERO.
- 31.16 Todos estes dados de projeto serão determinados efetivamente na fase de Projeto Básico com o devido dimensionamento dos sistemas. Para estimativa de custos na etapa de anteprojeto, foram realizadas estimativas de dimensões para os reservatórios, vazões da novas: ETA, ETE de águas cinzas e ETE de águas negras, conforme normas vigentes, requisitos ambientais e Memoriais da INFRAERO.
- 31.17 Todos estes dados de projeto serão determinados efetivamente na fase de Projeto Básico com o devido dimensionamento dos sistemas. Para estimativa de custos na etapa de anteprojeto, foram realizadas estimativas de dimensões para os reservatórios, vazões da novas: ETA, ETE de águas cinzas e ETE de águas negras, conforme normas vigentes, requisitos ambientais e Memoriais da INFRAERO.
- 31.18 Todos estes dados de projeto serão determinados efetivamente na fase de Projeto Básico com o devido dimensionamento dos sistemas. Para estimativa de custos na etapa de anteprojeto, foram realizadas estimativas de dimensões para os reservatórios, vazões da novas: ETA, ETE de águas cinzas e ETE de águas negras, conforme normas vigentes, requisitos ambientais e Memoriais da INFRAERO.
- 31.19 Todos estes dados de projeto serão determinados efetivamente na fase de Projeto Básico com o devido dimensionamento dos sistemas. Para estimativa de custos na etapa de anteprojeto, foram realizadas estimativas de dimensões para os reservatórios, vazões da novas: ETA, ETE de águas cinzas e ETE de águas negras, conforme normas vigentes, requisitos ambientais e Memoriais da INFRAERO.
- 31.20 Vazão da ETA existente: 12 m³/h.
- 31.21 Resposta: Todos estes dados de projeto serão determinados efetivamente na fase de Projeto Básico com o devido dimensionamento dos sistemas. Para estimativa de custos na etapa de anteprojeto, foram realizadas estimativas de dimensões para os reservatórios, vazões da novas: ETA, ETE de águas cinzas e ETE de águas negras, conforme normas vigentes, requisitos ambientais e Memoriais da INFRAERO.
- 31.22 O MD apresenta uma previsão de caminhamento para as novas redes. A verificação da extensão total da rede poderá ser realizada, a critério da licitante, na visita em campo.
- 31.23 O MD apresenta uma previsão de caminhamento para as novas redes. A verificação da extensão total da rede poderá ser realizada, a critério da licitante, na visita em campo.
- 31.24 Considerar os serviços necessários para restauração da uma nova via pavimentada para transito de veículos próprios para via de serviços.
- 31.25 Considerar os serviços necessários para restauração da uma nova via pavimentada para transito de veículos próprios para via de acesso e área controlada.
- 31.26 Considerar os serviços necessários para nova via pavimentada para transito de veículos próprios para via de acesso de emergência à PPD. Verificar ainda Projeto disponibilizado na pasta "Anexos" do DVD da licitação.
- 31.27 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.28 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.

- 31.29 Para as fundações, baseando em dados de locais próximos, estimado 1 bloco por coluna, contendo duas estacas hélice com 15 m de profundidade cada. Para definição das fundações foram previstos, um furo de sondagem com 26 m de profundidade por coluna. Para as estruturas metálicas das coberturas, ampliações etc., poderão ser adotados os materiais indicados no item 8.3.1.1.1 do documento AR.01/000.75/008272/01. Todas as vigas metálicas suportando lajes serão vigas mistas aço-concreto, conectores de cisalhamento tipo Stud bolt;, construção podendo ou não ser escorada, mas sempre trabalhando no regime elástico. As estruturas da cobertura, espaciais ou não, também seguirão as mesmas especificações de materiais metálicos item 8.3.1.1.1 da AR. 01 / 000.75/008272/01.
- 31.30 Segue abaixo especificação de referência e quantitativo do mobiliário sob medida a ser considerado:
AR.05.03.02
- BALCÃO DE RECEPÇÃO ADMINISTRAÇÃO COM CORIAN COR GLACIER (335x80x90cm) - 1 unidade
 - BALCÃO DE RECEPÇÃO DE CGA EM MDP COM CORIAN COR GLACIER(280x80x90cm) - 1 unidade
 - BALCÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER (300x80x90cm) - 1 unidade
 - BALCÃO EM MDP COM CORIAN COR GLACIER PARA ORGÃOS PÚBLICOS (100X40X90cm) - 10 unidades
- 31.31 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.32 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.33 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.34 Os materiais permitidos estão estabelecidos no Memorial Descritivo - AR. 01/000.75/008272/01, item 8.3.1.1.1.
- 31.35 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.36 Segue abaixo especificação de referência e quantitativo do mobiliário sob medida a ser considerado:
AR.05.05.04
- BALCÃO PARA GATES DE EMBARQUE, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER; 210x150x120 - 3 unidades
 - BALCÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER - 1 unidade

- 31.37 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.38 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.39 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.40 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.41 Segue abaixo especificação de referência e quantitativo do mobiliário sob medida a ser considerado:
AR.05.06.04
- BALCÃO PARA GATES DE EMBARQUE, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER; 210x150x120 - 3 unidades
 - BALCÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER - 1 unidade
- 31.42 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.43 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.44 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.45 Segue abaixo especificação de referência e quantitativo do mobiliário sob medida a ser considerado:
AR.05.08.11
- B05 - BALCÃO DE INFORMAÇÕES INFRAERO. MODELO ILHA REDUZIDA PARA 02 OPERADORES. VER ESPECIFICAÇÕES NO CADERNO BALCÃO-INFO INFRAERO / MANUAL PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO - 1 unidade
 - BALCÃO EM MDP COM CORIAN COR GLACIER, PARA BVRI - 340x80x90 - 2 unidades
 - BALCÃO EM MDP COM CORIAN COR GLACIER, PARA BVRI - 295x80x90 - 2 unidades

- BALCÃO EM MDP COM CORIAN COR GLACIER, PARA CONCESSÕES (DESEMBARQUE) - 250x80x90 - 4 unidades
- 31.46 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.47 Segue abaixo especificação de referência e quantitativo do mobiliário sob medida a ser considerado:
AR.05.09.05
- BALCÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER - 2 unidades
 - BALCÃO FLEXÍVEL PARA LOST LUGGAGE E CONCESSÕES, EM MDP COM CORIAN COR GLACIER; 338x80x90 - 2 unidades
 - BALCÃO DE CONTROLE DE PASSAPORTES EM MDP COM CORIAN COR GLACIER E VIDRO - 2 unidades
- 31.48 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.
- 31.49 As especificações serão definidas na fase de Projeto Básico. A CONTRATADA tem a liberdade de propor soluções alternativas, garantidos requisitos, premissas e normativos indicados na documentação fornecida, e desde que não se configure a situação de descaracterização do objeto contratado.

32ª PERGUNTA

- 32.1 O Reservatório semienterrado, com as condições atuais, não está de acordo com a Norma NBR 5626 para armazenamento de água potável. Para utilizá-lo apenas para Reserva Técnica de Incêndio – RTI, conforme indicado na página 110 do documento *AR.01_000.75_8272_01-MD*, entendemos que não será necessário adequá-lo conforme o item 5.2.4.8 da NBR 5626, que exige um afastamento mínimo de 60cm entre as faces externas e internas do reservatório. Esse entendimento está correto?
- 32.2 Qual o padrão das cercas que serão implantados nas áreas controladas, de acordo com o item AR.04.04.01 da PSP.
- 32.3 Considerando que a função da galeria é conectar a CUT e a subestação ao TPS, pedimos uma indicação do novo ponto de chegada da galeria no TPS;
- 32.4 O documento *AR.01_000.75_8272_01-MD* faz menção às salas SEF e STP, no entanto, nos projetos só encontramos referências a “Sala Técnica” e “Telecomunicações”. Pedimos esclarecimento sobre quais salas técnicas serão ocupadas por essas duas em questão.
- 32.5 No mesmo documento *AR.01_000.75_8272_01-MD*, nas especificações para reforma e ampliação da Central de Resíduos Sólidos, menciona um ofício de notificação da ANVISA. Solicitamos acesso a esse documento para compreender as exigências feitas pelo órgão.

- 32.6 Qual o escopo dos Sistemas Eletrônicos e como eles serão remunerados, uma vez que não estão identificados na PSP;
- 32.7 No que se refere às fachadas, na página 75 do memorial descritivo temos a informação referente a painéis externos. Para estes painéis existe a sugestão de painéis duplos termo acústicos em galvalume, revestido com espuma rígida de poliuretano, tipo ISOESTE ou equivalente técnico. Porém, pelo projeto das fachadas, não é possível identificar a extensão dos locais do uso deste material, principalmente quanto as marquises e platibandas, resta a dúvida se o material sugerido possui maleabilidade suficiente para formar as curvas apresentadas no projeto de fachada. Pedimos esclarecimento a esta comissão, no intuito de compreender se os painéis duplos devem ser utilizados inclusive nas regiões curvas supracitadas e também a especificação de resistência ao fogo desses materiais.
- 32.8 Quanto a comunicação visual, não identificamos o documento MCC (GE.01/204.75/00891/02) citado no memorial descritivo e que se refere aos critérios e condicionantes da comunicação visual. Não existe na PSP item relacionado à comunicação visual, indicando elaboração de projeto específico da comunicação visual, bem como sua execução. Devemos incluir esses serviços a proposta? Se sim, em que item da PSP esse serviço será remunerado?
- 32.9 Quanto ao paisagismo, temos a orientação no memorial descritivo e da GE.01/202.75/00890/020 e entendemos que o Paisagismo deve ser integrado com as demais disciplinas e com o sistema de irrigação. Porém, na PSP não existe item específico para o Paisagismo e irrigação. Devemos incluir esses serviços a proposta? Se sim, em que item da PSP esse serviço será remunerado? Ainda em caso positivo, pedimos informações de delimitação das regiões em que serão empregados esses serviços.

RESPOSTA

- 32.1 O entendimento está correto. Para utilizá-lo apenas para Reserva Técnica de Incêndio – RTI não será necessário adequá-lo conforme o item 5.2.4.8 da NBR 5626, entretanto, o mesmo deverá estar de acordo com as normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros do Estado Local e deverão ser adequadas todas as instalações presente no reservatório, conforme descrito no texto publicado.
- 32.2 O padrão é o de cercas de alambrados que está definido no documento GE.01/300.75/001623/00 Disponibilizada na pasta anexos do DVD
- 32.3 O novo ponto de chegada previsto no Anteprojeto foi previsto nos ambientes: Sala Técnica e Telecomunicações (eixos C e -01)
- 32.4 A Sala Técnica para Concessionárias (STC) e a Sala de Entrada de Facilidades (SEF) ficarão localizadas na área denominada “Telecomunicações”. A Sala Técnica Primária (STP) ficará localizada na área denominada “Sala Técnica”, logo em frente a “Telecomunicações”.
- 32.5 Documento disponibilizado na página da Infraero.
- 32.6 O escopo consta no documento AR.01_000.75_8272_01-MD
- 32.7 Nas regiões curvas, que consistem nos beirais, não é necessária a utilização de painéis duplos.
- 32.8 A comunicação visual está integrada nos custos de cada pacote de entrega de reforma e ampliação da planilha de serviços e preços.
- 32.9 O paisagismo não é escopo do projeto.

33ª PERGUNTA

Considerando a complexidade da obra a ser executada, por se tratar de obra de reforma e ampliação, sem projetos executivos e com grandes interferências entre o conceito projetado e o prédio existente, bem como, necessidade de fornecimento e montagem de vários equipamentos de porte, o que exige aprofundado estudo técnico e comercial. Ademais, foram realizadas perguntas que podem afetar a proposta da Licitante, fazendo-se, portanto, necessária a prorrogação da data inicialmente prevista para realização do certame. Observando-se ainda, o objetivo da licitação que visa à satisfação do interesse público, pautado pelo princípio da isonomia, proporcionando à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso - o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, a (...) pugna pela prorrogação do prazo por mais 15 dias para que seja atendido o interesse público na seleção da melhor proposta.

RESPOSTA

Conforme deliberação do Diretor de Engenharia da INFRAERO, a data de abertura deste certame está confirmada para o dia 29 de setembro de 2017, às 10:00 horas, no Auditório da Infraero, localizada no 6º andar do Ed. Infraero, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", em Brasília/DF.

2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações do Centro de Suporte Técnico-Administrativo de Brasília da INFRAERO, localizada no SCS Quadra 4, Bloco "A", nº 106/136, 1º andar, Ed. Centro-Oeste, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312-2575 ou 3312.3752.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2017.

Hércules Alberto de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Alexandre de Miranda Siqueira
Membro Técnico/SEEP-3

Carlos Vinicius Lima Meirelles
Membro Técnico/SEEP